

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO 6.724

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascari
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Daniel Tozzo
Paulo França
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Taxista Voltolini
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Ciro Roza
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascari
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Daniel Tozzo
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Taxista Voltolini
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Daniel Tozzo
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Ciro Roza
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Paulo França
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Taxista Voltolini
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Paulo França
Taxista Voltolini
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Audiência Pública 4 Extrato 13 Leis 13 Portarias 13 Projeto de Lei 15 Redações Finais 15 Resolução 20</p>
---	---	---

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 408, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS**, matrícula nº 2213, da função Assessoria Técnica Administrativa - Análise e Supervisão de Contratos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de agosto de 2014 (MD - Procuradoria de Finanças).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 409, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **MAUREEN PAPALEO KOELZER**, matrícula nº 7243, da função de Assessoria Técnica Administrativa - Serviços de Seleção e Guarda de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de agosto de 2014 (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 410, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

DESIGNAR a servidora **MAUREEN PAPALEO KOELZER**, matrícula nº 7243, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica Administrativa - Serviços de Secretaria, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de agosto de 2014 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 411, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

DESIGNAR a servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica Administrativa - Serviços de Seleção e Guarda de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de agosto de 2014 (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 412, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 666, de 23 de outubro de 2013 o servidor à disposição da Assembleia Legislativa, **MAX JOSE MULLER**, matrícula nº 9198.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 413, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1099/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA ELISABETE MOREIRA**, matrícula nº 2063, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 50%(cinquenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 414, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0397/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **TOBIAS WAGNER JUNIOR**, matrícula nº 787, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 80,83%(oitenta vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão PL/DAS-6; 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança PL/FC-3, totalizando 100%(cem por cento).

b) 80% (oitenta por cento) do valor equivalente a FC-6 como gratificação de exercício; totalizando 80% (oitenta por cento);

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 1435/89, de 1º/9/1989 e o Ato da Mesa nº 347, de 22/5/2013.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de exoneração do cargo em comissão..

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 415, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0274/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **SERGIO FRANCISCO AMBROSI**, matrícula nº 1986, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 5,81%(cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 e 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, que acrescido aos 40%(quarenta por cento) do valor da FC-3 adquiridos anteriormente pela Res. nº 1128/1991; 10% (dez por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo do valor do cargo comissionado; 35,83% (trinta e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança PL/FC-5; e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança PL/FC-3; adquiridos anteriormente pela Res. nº 1128/1991, de 28/5/1991 totalizando 100% (cem por cento);

Art. 2º **MANTER** 10%(dez por cento) do valor equivalente a FC-6 como Gratificação de Exercício, estabilizado pelo Ato da Mesa nº 607/13, de 10/10/2013.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 416, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0795/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **PAULO ROBERTO ARENHART**, matrícula nº 1597, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 50%(cinquenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 417, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0157/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS**, matrícula nº 2213, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 4,17%(quatro vírgula dezessete por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DAS-6; 30,83% (trinta vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2 que adicionado aos 60% (sessenta por cento) concedido pela Resolução nº 1031/91, de 21/5/1991, totalizam 100%(cem por cento)

b) 10% (dez por cento) da gratificação de exercício correspondente ao valor da função de confiança em Comissão Legal, código PL/FC-3, totalizando 10% (dez por cento).

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 129, de 28/3/2012.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança e a contar de 6/2/2014 quanto a Comissão Legal já que não ocupa esta função.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 418, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0980/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISAO**, matrícula nº 3129, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 28,33%(vinte e oito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DCA-2, atualmente correlacionado ao código PL/DAS-2 e 71,67% (setenta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, totalizando 100%(cem por cento)

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 419, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1288/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **JULIANA ELENA BASSETTI**, matrícula nº 6324, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-29, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10,83%(dez vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3 e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, totalizando 20% (vinte por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 10 de junho de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 420, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0757/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 20% (vinte por cento) da gratificação de exercício correspondente ao valor da função de confiança em Comissão Legal, código PL/FC-3, totalizando 20% (vinte por cento).

Art. 2º MANTER 40%(quarenta por cento) do valor da função de Assistente, código PL/CAS-1, atualmente correlacionado com a de nível PL/FC-3 concedido pela Resolução nº 1118/1991, de

28/5/1991; e 40% (quarenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 455, de 12/12/2011, totalizando 80% (oitenta por cento).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da Comissão Legal.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 421, de 7 de agosto de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1571/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 2186, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 30,83%(trinta vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão PL/DAS-8; 40,83% (quarenta vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança PL/FC-6; 12,50%(doze vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança PL/FC-5; e 5,84%(cinco vírgula oitenta e quatro por cento) do valor da função de confiança PL/FC-3, totalizando 90%(noventa por cento),

b) 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor equivalente a PL/FC-7 como gratificação de exercício; e 34,17%(trinta e quatro vírgula dezessete por cento) do valor equivalente a PL/FC-3 como gratificação de exercício, totalizando 70% (setenta por cento);

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa nº 788, de 18/12/2013.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa do Ato de exoneração do cargo em comissão.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente em exercício
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER A QUESTÃO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E SEUS DESDOBRAMENTOS, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2014, ÀS 19H, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOINVILLE

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Hudson Mendes Cardoso) -

Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-noite.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pela excelentíssima Deputada Estadual Luciane Carminatti, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição da própria Deputada, para promover o debate sobre o desaparecimento de pessoas e seus desdobramentos.

Para compor a mesa, convidamos a excelentíssima Deputada Estadual Luciane Carminatti, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina; a senhora Elodi Matilde Garcia Fortuna Alves, vice-presidente do Grupo de Familiares de Pessoas Desaparecidas (Gafad) de Santa Catarina; o senhor Francisco José da Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Civil de Joinville; Major PM Marcos Roberto Claudino, coordenador do Programa S.O.S. Desaparecidos da Polícia Militar de Santa Catarina; o senhor Oscar Biffi, Delegado de Polícia Federal em Joinville; o senhor Wanderley Redondo, Delegado de Polícia e titular da Delegacia de Polícia de Pessoas Desaparecidas; a senhora Suellen Pericolo, gerente Mesorregional de Perícias e Perita Criminal Bioquímica do Núcleo Regional de Perícias de Joinville; e o senhor Eleomar Fachineiro Nichele, médico-legista do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP).

Convidamos a fazer uso da palavra a excelentíssima senhora Deputada Estadual Luciane Carminatti, que fará a condução dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) -

Quero cumprimentar toda a mesa que já foi nominada pelo protocolo, boa-noite a todos e a todas.

Gostaria de justificar o nosso atraso em função de que eu me desloco de Chapecó, no oeste, e hoje por azar nós não tivemos voo e eu tive que vir de carro. Não é de praxe a Presidente da Comissão atrasar, confesso que já me sinto mal por fazer vocês esperarem tanto.

Desejo que tenhamos uma boa audiência, que ela seja bem produtiva, apesar de o tema ser tão delicado e tão difícil de ser abordado. Mas que ele possa ser debatido da melhor forma possível, e que possamos sair daqui com encaminhamentos, com esperança e que cada vez mais as polícias e os serviços estejam integrados em favor da população. Acho que é esse o sentido da segurança pública.

Gostaria de registrar e agradecer a presença do Elisandro Lotin de Souza, presidente da Associação de Praças do Estado de Santa Catarina, neste ato representando o Deputado Estadual Sargento Amauri Soares; do Giovanni Gonçalves, diretor-geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville, neste ato representando o excelentíssimo Governador, senhor João Raimundo Colombo; da Angélica Ponciano, representando o Deputado Estadual Nilson Gonçalves; do Carlos Castilho Wolff, diretor da Escola de Educação Básica Professor Germano Timm; da Noeli Auler, diretora da Escola de Educação Básica Olavo Bilac; da Elenir da Silva Rodrigues Cardozo, diretora da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt; do Loreno Thiago Pereira da Costa, diretor da Escola de Educação Básica Arnaldo Moreira Douat; do José Carlos Glück, diretor da Escola de Educação Básica Dr. Jorge Lacerda; do José Carlos, diretor da Escola de Ensino Médio Professora Eladir Skibinski; da Lucinéia Soares de Medeiros Preis, diretora da Escola de Educação Básica Maestro Francisco Manoel da Silva; da Célia Stoll, diretora da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto; da Maria da Graça Leão Moreira, diretora da Escola de Educação Básica Professora Léa Maria Aguiar Lepper; da Dalva Moser, diretora da Escola de Ensino Médio e Inovador Deputado Estadual Nagib Zattar; do Oscar Meier, diretor do Centro de Educação Profissional de Joinville; da Rosângela Simone Barkemeyer, diretora da Escola de Educação Básica Osvaldo Aranha; da Irma Kniess, diretora do Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Bráz de Joinville; da Kátia Regina Benkendorff, diretora da Escola de Educação Básica Giovani Pasqualini Faraco; da Maristela Kühn, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) de Joinville e região.

Queria combinar com todos vocês como será o andamento desta audiência pública. A nossa intenção é de que o tempo de manifestação da

senhora Elodi seja um pouco maior, em função de que ela representa aqui o Grupo de Familiares. Então, talvez, seja a pessoa mais interessada nesta mesa com o assunto. Dessa forma, poderíamos estipular um tempo de quinze minutos para ela, e os demais membros da mesa teriam um tempo de cinco minutos cada um. Depois da manifestação da mesa, vamos abrir as inscrições para os familiares que quiserem falar. Vejo aqui algumas pessoas com cartazes, gostaria que especialmente vocês fizessem uso da palavra. Pode ser assim? (*Todos aquiescem.*)

Querida reiterar que o tema é bastante delicado porque significa perdas, histórias de vida que provavelmente não foram preenchidas, elas ficam na nossa memória. Nós temos no Brasil em torno de 200 mil desaparecidos por ano, se não me falha a memória. Em Santa Catarina são em torno de oito mil desaparecidos. Então, parece-me que seja um dado bastante alto. Nós temos uma população grande de pessoas desaparecidas, e cerca de 20% deste número são crianças e adolescentes.

Estamos falando aqui de uma situação bastante grave, e, com certeza, nós, como seres humanos, nos comprometemos mais com esta causa porque temos que cuidar das pessoas que estão à nossa volta, que fazem parte do nosso círculo de amigos, familiares e também das pessoas distantes, já que somos seres humanos e temos que nos diferenciar.

O objetivo desta audiência é dar a voz a estas pessoas e permitir também que as autoridades possam falar sobre o que já estão fazendo, quais são os limites e como, a partir deste debate, podemos fortalecer e melhorar o que está sendo feito.

Então, neste momento, concedo a palavra à senhora Elodi Matilde Garcia Fortuna Alves, vice-presidente do Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos de Santa Catarina (Gafad).

A SRA. ELODI MATILDE GARCIA FORTUNA ALVES (vice-presidente do Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos de Santa Catarina - Gafad) - Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar as autoridades presentes, em especial à senhora Presidente Deputada Luciane, e todos os convidados.

Meu nome é Elodi, sou vice-presidente do Gafad e também sou familiar de uma pessoa desaparecida. O Gafad é um grupo de familiares de pessoas desaparecidas e que tem por finalidade fazer o que a sociedade poderia fazer por nós, para nós, que é nos prestar aquela solidariedade, abraçar, encaminhar para os devidos lugares, visto que agora nós temos uma Delegacia Civil em Florianópolis, temos o S.O.S. Desaparecidos da Polícia Militar.

O Gafad acolhe, abraça, ouve, chora e encaminha, porque dói, dói muito, e muito, porque só vocês que têm familiares desaparecidos sabem o quanto dói, seja adulto, seja idoso, seja adolescente, seja criança, o que é pior ainda porque ela é indefesa. Este é o nosso papel.

E fazemos muito mais: encaminhamos para os tratamentos jurídicos os assuntos que são necessários para os familiares, porque quase ninguém sabe, mas nós procuramos e encontramos.

E durante este momento de espera que dura anos, desde 8 meses, 1 ano, 11 anos, 12 anos, 13 anos, 15 anos, 30 anos, até 40 anos, nós queremos e estamos presente de hoje em diante. Isso já faz algum tempo.

O Gafad também participa de ações sociais para levar informações aos familiares e às crianças nas escolas para prevenir os desaparecimentos. Porque quem não tem uma pessoa desaparecida não sabe lidar com a causa, não sabe aonde ir e o que fazer.

Então, nós procuramos informar as pessoas nas praças, em eventos sociais, orientando-as que não devem deixar o filho fazer determinada coisa, como receber doce de pessoas estranhas, e assim por diante.

E nós participamos de uma iniciativa com a Sandra Moreno recolhendo assinaturas para fazer um abaixo-assinado de iniciativa popular - que não seria necessário se as nossas autoridades fizessem as leis serem cumpridas. Não é necessário que se façam mais leis, basta que as leis existentes sejam cumpridas.

Nós precisamos de mais de um milhão de assinaturas, e nós vamos conseguir, porque o que nos move é muito maior do que um cansaço, do que uma dor na perna, do que lágrimas escorrendo todos os dias, do que esperar um telefonema e chorar sabendo que não é a informação de um filho, um pai, um irmão, um sobrinho desaparecido.

Nós vamos conseguir as assinaturas, e vamos ver se algum Deputado vai abraçar esta causa, mas que seja pelo amor, não esperamos que seja pela dor, porque vai sentir muito.

Nós temos como pioneira em Santa Catarina a Polícia Militar, que fundou o S.O.S. Desaparecidos. Nós nos unimos com o Major e ele enxugava as nossas lágrimas, foi tomando conhecimento da situação e ele, como um ser humano com o coração do tamanho do mundo, abraçou esta causa por amor. E hoje ele é o nosso companheiro e nos ajuda numa procura que nós fazíamos em lugares que eu acho que pouca gente daqui conhece, no submundo mais triste deste mundo. [*Taquígrafa-Revisora: Ana Rita M. de Souza*]

Mas uma coisa se faz necessária, e gostaria de que o comandante da Polícia Militar aqui de Joinville estivesse presente porque eu queria fazer um pedido a ele e a todas as Polícias: que haja mais policiais treinados e capacitados para cuidar desta situação, para acolher o familiar de uma pessoa desaparecida. E não dizendo, se for um jovem: deve estar na balada, deve estar ali cheirando; daqui a pouco ele aparece. Nós queremos que a polícia tome a peito, como a de Florianópolis fez, e abraça essa causa, capacite profissionais, treine profissionais para que isso possa acontecer. Os policiais têm treinamento para atender bandidos, traficantes, assassinos, mas não para receber uma mãe que tem um filho desaparecido e não sabe onde esse filho está. E, se a mãe está procurando o seu filho, não interessa se o filho esteja jogado onde for; se ela procurou o policial é porque ela

precisa realmente dessa ajuda. Nós queremos, como sociedade, como Gafad e como familiares de pessoas desaparecidas, que isso aconteça entre a Polícia Militar, porque os policiais têm capacidade para tanto. Eles também são seres humanos, eles também têm família, eles também têm filhos, eles também têm sobrinhos, eles também têm pai, eles também têm mãe, e isso pode acontecer com qualquer um.

Um trabalho que nós queremos que seja feito é com os moradores de rua sem identificação - porque talvez possa ser um familiar nosso que esteja lá numa cidade bem longe ou numa cidade bem perto de nós. E por falta de um trabalho social, mais efetivo, muito bem feito, porque acho que pode ser bem feito, basta querer que as coisas sejam bem feitas -, que nos ajudassem a encontrar, a localizar essas pessoas em hospitais, em clínicas onde talvez estejam internados sem saber o seu nome por algum motivo - perderam a memória. Nós queremos essa ajuda.

Nós buscamos apoio das autoridades competentes que possam nos ajudar. Queremos também buscar o apoio da ONU, da Unicef, do governo federal, porque o governo estadual já está ajudando nos dando a voz para falar, para gritar, se for necessário! Porque muitas vezes somente falar não resolve. Para nós, nós precisamos gritar e o mundo precisa ouvir que nós necessitamos, que nós queremos o nosso familiar, que nós desejamos o nosso filho na nossa casa, que nós precisamos saber onde ele está. Se ele está morto, por que não acontece uma identificação? Onde está a pessoa responsável por isso? É muito difícil procurar entre os desaparecidos que estão registrados, pelo menos, se existe alguma coisa que possa mostrar que aquele é nosso familiar, mesmo morto - nós queremos um corpo para enterrar. Não é pedir demais! A sociedade precisa acordar para essas necessidades; as escolas precisam cuidar dos seus alunos mostrando, ensinando isso. Não é preciso eu sair, mas eu posso sair da minha casa e ir a uma escola. Porém, o Gafad pode fazer isso, o S.O.S. faz isso, a Polícia Civil faz isso, mas os diretores dos colégios, principalmente os professores, que estão tantas horas com as crianças, às vezes o dia inteiro, podem mostrar o perigo que elas correm se saírem com uma pessoa estranha, se elas comerem um doce que uma pessoa estranha dá. Não é pedir demais. Não tem educação religiosa? Pode entrar isso como informação aos alunos, aos adolescentes, às crianças menores.

Também gostaríamos que nos fosse oportunizado um elo com os Consegs, que pudéssemos formar uma grande corrente humana, que todos estivessem abraçando a mesma causa, com dor ou sem dor, mas abraçando essa causa, porque os desaparecimentos não vão parar. Infelizmente não vão parar, e mais uma vez eu volto a frisar que se faz necessário os comandantes treinarem os policiais porque os policiais têm capacidade de nos ajudar, a fim de que possam ir, por favor, a Chapecó para ver aquele monte de ossos e dizer: (*oradora manifesta-se emocionada*) esse é o Wesley, essa é a dona Doraci, seu João; esse é o Everton, esse é o Luiz, dona Erodil. É disto que nós precisamos, de pessoas que entrem no caso por amor, não por dinheiro, não por *status*, não para aparecer na mídia, porque a mídia nada traz, a mídia só vai onde cai o dinheiro, onde interessa à mídia estar.

O Gafad deseja, principalmente, e fervorosamente, que as leis já existentes sejam cumpridas. Nós estamos prontos para nos unir com as entidades que desejam abraçar a causa, já sendo nossos companheiros: As Mães da Sé, o S.O.S. da Polícia Militar, a Polícia Civil, o Portal da Esperança, o S.O.S. Crianças Desaparecidas.

Que fique, senhores aqui presentes, bem claro e em bom tom que não buscamos mais criação de leis. Nós esperamos que não seja necessário colher as assinaturas, mas se for necessário vamos colher essas assinaturas, para que tenha uma resposta a esse pai que tanto chora pela busca do filho e a tantos outros familiares aqui presentes e aos não aqui presentes.

Aqui em Joinville tem pessoas desaparecidas, e talvez quase ninguém saiba disso. (*Passa a mostrar cartazes com fotos de pessoas de Joinville que estão desaparecidas.*) E tem mais um senhor de Joinville que está desaparecido também, além de outros. Quem mais tem familiar desaparecido aqui de Joinville? Quais as outras pessoas que estão aqui presentes e que têm familiares desaparecidos? Por favor, levantem-se e ergam as fotos deles. (*Pessoas na plenária erguem as fotos dos parentes desaparecidos.*) Quase a maioria, não é?

Será que nós não merecemos um pouquinho de atenção às famílias? Será que a sociedade não pode dar uma resposta digna a cada familiar? Porque a mesma dor que dói em mim pode doer em qualquer outro.

Obrigada, boa-noite e desculpem-me se falei demais. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Quero agradecer às taquígrafas por estarem fazendo o registro de todas as manifestações e também a toda a imprensa da Assembleia Legislativa, ao cerimonial e aos membros da Comissão de Direitos Humanos pelos serviços prestados.

Com a palavra o senhor Francisco José da Silva, Secretário Municipal de Segurança de Joinville.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (Joinville/SC) - Boa-noite a todos e a todas. Primeiramente eu gostaria de dizer que a Secretaria de Segurança do Município é um órgão novo e ainda está se estruturando em Joinville. Com muita coragem, o Prefeito Udo Döhler está implementando, está estruturando essa Secretaria, porque alguns Prefeitos acham que segurança compete única e exclusivamente ao Estado. Para mim é um ledo engano porque é o município quem sofre com a segurança, é ele quem sabe, e nada mais justo do que o Prefeito cuidar também da segurança pública.

Em que pese a Secretaria estar sendo estruturada, nós já abrimos concurso público para a Guarda Municipal; aprovamos a lei e agora no dia 1º teremos o concurso público para a Guarda Municipal. Inicialmente serão 60 guardas municipais e depois mais 60, assim que houver a

formação; eles serão formados pela Academia de Polícia Civil e estarão em todas as partes do Município de Joinville.

Eu gostaria de dizer que com essa intenção, com essa instituição nós podemos, dentro da Secretaria Municipal de Segurança, dar a nossa contribuição principalmente buscando informações nos bancos de dados da Assistência Social, da Secretaria da Saúde, fazendo parceria com a CDL, com a Ajorpepe, com a Aciij, para justamente tentar trazer uma palavra de conforto para aqueles que estão tentando identificar ou buscar os seus entes desaparecidos.

Imediatamente, Deputada, nós vamos colocar à disposição, dentro da Secretaria Municipal, o Departamento Municipal de Drogas, que é um braço para todo tipo de informação que venha a ajudar na localização dessas pessoas. Que a gente possa oficializar esse tipo de atendimento. Então é um compromisso meu, que eu assumo para ajudar: dentro da Secretaria de Segurança Pública do Município faremos esse atendimento - dentro do Departamento de Drogas, que foi criado. Devemos reformar um imóvel na Rua Botafogo com a rua São Paulo, que era produto do tráfico, e lá nós vamos implementar a orientação sobre as drogas e a prevenção a elas. Irei instituir, por portaria - falarei com o meu Prefeito -, dentro do Departamento de Drogas haja um braço justamente para poder ajudar nessa localização.

Quanto à questão do Comandante da Polícia Militar, em que pese estar aqui o Major, posso falar que nós temos uma relação muito harmoniosa aqui e que no próximo dia 11 haverá a mudança de todos os comandantes militares de Joinville, desde a 5ª Região Militar, o 8º Batalhão e o 17º Batalhão. Irão assumir o Coronel Chaves na 5ª Região de Polícia Militar, o Tenente-Coronel Coelho no 8º Batalhão e o Tenente-Coronel Hilário no 17º Batalhão, e o meu primeiro despacho com esses comandantes militares será justamente levar este seu apelo a fim de que imediatamente capacitem profissionais para atender bem essas pessoas. Esse compromisso eu assumo também - são dois compromissos. E, além das conversas que eu tenho com o Delegado Dirceu, da Polícia Civil, que de repente possamos fazer, dentro da troca de informações, uma comissão aqui também, passando pela Polícia Civil, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, com o Delegado Oscar Biffi. [Taquígrafa-Revisora: Almerinda Lemos Thomé] [Revisão final: Denise V. Silva e Dulce M da Costa Faria]

Então, incansavelmente, dona Elodi, a senhora tem o meu compromisso de, pela Secretaria de Segurança, abriremos essa porta. É uma Secretaria que está se estruturando, mas vai ter em médio prazo uma grande quantidade de informação, porque são doze mil funcionários da Prefeitura, além de todos os colégios, escolas e postos de saúde para que a gente possa ter algum tipo de fragmento de informação que possa ajudar a localizar uma pessoa.

Esse é o meu compromisso e estou à disposição para, de todas as formas, ajudarmos.

Era isso. Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Obrigada, Secretário.

Passo a palavra agora ao Major PM Marcos Roberto Claudino, coordenador do Programa S.O.S. Desaparecidos da Polícia Militar de Santa Catarina.

O SR. MAJOR PM MARCOS ROBERTO CLAUDINO - Primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade e parabenizar a Deputada por presidir esta Comissão que nos possibilita debater, falar um pouco sobre esse assunto.

Saudando-a, Deputada, saúdo todos os demais participantes desta mesa, especialmente a dona Elodi, minha querida amiga, que já está comigo há alguns anos trabalhando em prol do desaparecimento, e ao saudá-la, saúdo todos os familiares de desaparecidos. Uma saudação também especial ao Renato, em quem me espelho, pois sem o trabalho dele o S.O.S. não seria o que é; por ele tenho um respeito e um carinho muito grandes e é daqui de Joinville, do S.O.S. Crianças Desaparecidas.

Falar depois da dona Elodi é meio complicado. Eu vou tentar dar um panorama do que a gente vem fazendo, mas já alertando que hoje precisamos que esta Comissão possa ser o instrumento, a nossa voz na Secretaria dos Direitos Humanos, para que tenhamos a oportunidade de debater esse assunto, e agora temos uma catarinense lá.

Hoje o cadastro de crianças desaparecidas é uma das maiores vergonhas nacionais. A ideia foi maravilhosa, sensacional, fazer um cadastro único e nacional de crianças desaparecidas, mas ele está totalmente desatualizado e ainda responsabilizando as famílias pelo abastecimento de dados.

Há algum tempo a Secretaria possibilitou capacitação para os policiais na área dos direitos humanos, na área de abordagem não letal. Então, que a gente também possa multiplicar esse tema aqui, porque não adianta eu e o doutor Wanderley Redondo, meu querido amigo que está fazendo um trabalho sensacional pelo curto período de tempo que teve para traçar um panorama e dar um *start* nas investigações, inclusive em casos mais antigos e até muito complicados - sei do seu esforço, pois não em nível catarinense, mas em nível nacional está até trazendo outros Delegados que se afinam para que possa trocar em nível nacional essas informações...

Também queremos pedir a esta Comissão que a gente crie ferramentas na Senasp, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para também capacitar esses policiais a fim de que criemos protocolos. Hoje existem apenas três Delegacias no Brasil inteiro, e Santa Catarina tem uma, felizmente, além de sermos a única Polícia Militar do Brasil a ter esse tipo de programa. Nós somos onze mil homens, mas imaginem São Paulo, que tem cem mil policiais. É a nossa capilaridade, e o S.O.S. deu certo graças à capilaridade.

Essa Comissão precisa conseguir fazer com que uma criança desaparecida seja tratada com o mesmo respeito que hoje, nos alertas

policiais, nos mecanismos policiais de atendimento, é tratada a situação de um roubo de carro. Se o carro de alguém que está aqui assistindo a esta audiência for furtado, é feito um boletim, é feito um acionamento da polícia, militar também, ele estará num banco de dados em nível nacional. Mas se o filho de alguém aqui for raptado neste momento, mesmo fazendo o registro ele não estará... Porque cada Estado tem um boletim de ocorrência diferente e eles não se comunicam.

Para não me estender, vou ler algumas palavras que escrevi sobre esse assunto.

(Passa a ler.)

"A gente tenta aqui alertar para o problema tratado nessa Comissão, que é o desaparecimento, que está oculto e amargamente desaparecido das agendas públicas e dos debates importantes. Como integrante da linha de frente da segurança pública, espanta-me o que levantei nesses anos com os familiares e nos registros policiais, principalmente quanto às mais de duzentas mil famílias que serão afetadas somente neste ano de 2014, e desse montante, mais de quarenta mil são crianças ou adolescentes. Só em São Paulo, em 2013, foram 23 mil registros de pessoas desaparecidas.

Também no ano passado, só em São Paulo foram mais de 1.600 enterradas como indigentes e nesse mesmo período só na Grande São Paulo, mais de 156 pessoas estavam em hospitais sem identificação.

Sintetizando o problema, lembra-se que no Brasil a cada onze minutos pelo menos uma pessoa desaparece. Parafraseando a minha amiga Amanda, presidente dos Desaparecidos do Brasil, o País é palco de um triste cenário onde as estrelas são crianças anônimas, desconhecidas e ignoradas pela grande sociedade e cujo pedido de socorro se perde no tempo e no espaço.

Outro fato relevante e calcanhar de Aquiles das ações policiais é a ausência de indício de crime na maioria dos desaparecimentos, o que faz com que grande parte dos registros seja ignorada pela segurança pública, fazendo com que a polícia não inicie procedimento investigatório. Dessa forma, a maioria esmagadora dos desaparecimentos, por essência de mistério causal, está no limbo jurídico, tendo por analogia um esquecimento e/ou descaso já na fase de registro.

Foi a convivência com essas mães, muitas delas estão aqui nesta noite, e com as pessoas que de forma voluntária e despretensiosa ajudam na busca e na divulgação de desaparecidos desde 2011, que juntos até criamos o Grupo de Familiares e Amigos de Desaparecidos, que hoje é o Gafad, do qual a senhora, dona Elodi, hoje brilhantemente está à frente.

Para mim, o mais difícil de encarar e motivar sempre foram as mães, principalmente as mães de crianças desaparecidas. Elas estão morrendo a conta-gotas diante da realidade de que a cada dia fica mais difícil encontrar seus filhos e diante do incontestável fato de que o desaparecimento é pior que a morte, pois a culpa, a incerteza e o bem-estar do seu filho e o tempo são torturas diárias e presentes, principalmente em datas que normalmente nos marcam pela felicidade da família reunida e por uma vida construída ao lado de quem se ama.

Lembrando Pedro Bial, "não existe falta de tempo, existe falta de interesse, porque quando a gente quer mesmo, a madrugada vira dia, a quarta-feira vira sábado e um momento vira uma oportunidade."

Minhas limitações são latentes e minhas imperfeições tão evidentes, porém, não posso parar de lutar por essa causa, porque essa causa hoje, dona Elodi, também é minha e, felizmente, minha obrigação profissional atual é labutar exclusiva e diuturnamente em favor dos desaparecidos e seus familiares.

Não sei aonde essa responsabilidade toda vai nos levar como instituição do Estado dedicada exclusivamente à causa do desaparecimento. Confesso a vocês, principalmente às mães aqui presentes e familiares, que às vezes fico aflito, uma aflição diferente de tudo que já senti. Em se tratando de mães de desaparecidos, tudo é emocionalmente contundente e diferente; seus olhares nos cobram na alma. Assim como hoje, vendo o pai do Wesley, que também me cobra a alma.

Peço a Deus que me ajude a encontrar minha bússola espiritual e desejo do fundo do meu coração que eu possa ser instrumento de auxílio a essas mães, e que eu tenha sucesso em achar o máximo de pessoas possíveis. Peço que a sociedade desperte para a divulgação e para cidadania que o problema requer. Peço, humildemente, que olhem, ao redor, pois muitas coisas acontecem em nossa cidade, em nosso Estado, em nosso país, e precisamos lutar por um mundo melhor, precisamos olhar para os nossos milhares de desaparecidos todos os anos.

Não podemos mudar o mundo, mas podemos mudar nossas atitudes. Ninguém nasce com raiva, rancor, ou desprezo. Aprendemos com o passar da vida. Se podemos aprender a desdenhar, podemos aprender a conviver com nossas desigualdades. Cobrar do Estado através do voto democrático e, principalmente, de nós mesmos por um mundo melhor e bradar por igualdade e encaminhamento dos irmãos sem oportunidade ou amor próprio pode ser, sim, um objetivo a ser galgado.

Outro drama que vivencio é a quantidade de desaparecidos que encontramos morando nas ruas. A rua, para quem vive nela, é muito mais que um simples lugar; é uma triste condição de vida, imposta pelo destino por escolhas erradas do passado, pela falta de oportunidades do presente e pela falta de perspectiva do futuro.

Nossos irmãos desaparecidos e seus familiares desesperados merecem nosso respeito e, acima de tudo, merecem do Estado e da sociedade a atenção e o encaminhamento que a gravidade da situação requer.

Aprendi que quem faz algo por sua família faz algo para toda a vida, mas quem faz algo pelo outro faz algo para todo o sempre. Aprendi ainda que falar sobre desaparecimento é explorar problemas na sociedade que têm razões que a própria razão desconhece. Penso que tem gente que

encontra Deus quando vive, tem gente que vive procurando Deus; sei que Deus está em cada um de nós, e quanto mais pessoas ajudarmos a encontrar, mais nos encontraremos com nós mesmos e mais próximos de Deus estaremos.

Muito obrigado.” (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Eu passo a palavra ao senhor Oscar Biffi, Delegado de Polícia Federal em Joinville.

O SR. DELEGADO OSCAR BIFFI - Boa-noite a todos.

A Polícia Federal tem uma atuação muito restrita, pequena nessa área de desaparecidos, porque basicamente ela se restringe a quando há indicativo de que essa pessoa foi para o exterior, foi levada, enfim, está no exterior, então é a nossa competência. Há alguns outros casos muitos específicos de repercussão, mas, basicamente, como regra, é quando essa pessoa vai para o exterior.

Então a Polícia Civil e a Polícia Militar, do ponto de vista da segurança pública, têm muito mais inteligência para falar aqui desse tipo de matéria do que nós. Quando a gente ouve esse dado de oito mil em Santa Catarina num ano ou mais, isso assusta, mas mesmo que fosse um, penso que a nossa obrigação é procurar a sua localização. Se ele foi por conta própria para a rua ou não, esse é um detalhe que a investigação vai nos dizer, mas a obrigação nossa é ir lá e ver o que aconteceu. Se está na rua por conta própria, se está se drogando, então vamos ver o que fazer, mas ao menos o localizamos, ficamos sabendo o que aconteceu com aquela pessoa.

E a presidente da Associação foi muito certa, teve razão na sua fala, ela disse tudo. Como pesar ou valorar o sofrimento daquela família? Ou até daquele desaparecido, sabe-se lá como ele está? Por vezes foi porque não quis, está lá aprisionado, ou induzido, ou porque não tem condições psicológicas, psíquicas e mentais de sair daquela situação, por vezes aconteceu já o pior.

Então, confesso que a gente fica até um pouco constrangido e envergonhado como profissional da segurança pública quando ouvimos um dado desses, porque vemos como fazemos pouco. Realmente, a senhora tem razão em reclamar e puxar a orelha de todo mundo. Por isso, parabéns à Polícia Civil e à Polícia Militar, que já colocaram uma Delegacia especializada, focada nisso - mas há muito ainda por fazer, passando desde a nossa especialização, como força policial, até os investimentos, principalmente, em sistemas de informação unificados e centralizados.

Vou dizer uma coisa para vocês: esses dias, recebi uma ligação dizendo que sabiam que eu tinha um financiamento num banco e perguntando se eu queria renovar com eles, porque tinham uma taxa melhor. Eu fiquei pensando como eles sabiam daquilo. Mas eu, como polícia, se precisar de um dado de um banco para investigação, o banco me diz que o dado está protegido por sigilo bancário. E os caras têm lá a informação de que eu tenho um empréstimo e estão oferecendo para eu renovar. Então, eu tenho muitas vezes dificuldade de acesso a bancos de dados de CDLs, SPC...

Como alguém falou aqui - não sei se foi o Chico ou o Major -, é importante que os órgãos sociais das Prefeituras que acolhem indigentes, que fazem atendimento social, tenham banco de dados, com facilidade de acesso, de maneira que se a pessoa for atendida, fizer uma comprinha lá não sei onde, eu fico sabendo aqui; eu consigo enxergar isso, e não para utilizar isso com maldade. [Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira]

Eu acho que o excesso de proteção que, muitas vezes, a lei busca dificulta a aplicação da lei porque se protege demais os indivíduos. É proteção e proteção, e eu não consigo saber onde está essa pessoa, o que ela está fazendo e fazer o serviço. Então, imaginam que, de repente, a gente está sempre mal-intencionado quando vai buscar um dado desses, enquanto que a gente quer é solucionar o problema.

Então passa por esses investimentos em tecnologia de informação, em inteligência, em *expertise*, e isso, eu acho, nós precisamos evoluir sim.

A gente, como polícia, sempre procura priorizar essas questões que envolvem exploração sexual infanto-juvenil. Como eu disse, a gente trabalha muito pouco, mas alguns casos de desaparecidos eventualmente aparecem lá. Essa é uma questão que para nós tem prioridade. Nem sempre a gente consegue o resultado, isso também é uma verdade, por *n* motivos. Mas, sempre temos procurado fazer e eu acho que precisamos fazer mais, com certeza absoluta.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Wanderley Redondo, delegado de Polícia e titular da Delegacia de Polícia de Pessoas Desaparecidas.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO (Santa Catarina/SC) - Boa-noite a todos. (Cumprimenta os membros da mesa e os demais presentes.)

A Delegacia de Polícia de Pessoas Desaparecidas, desde março do ano passado... Eu retornei como presidente do Conselho Estadual de Combate à Pirataria, e retornando para a minha Secretaria, o delegado me perguntou, como eu já sou delegado há 32 anos aqui no Estado, o que eu gostaria de fazer. E eu disse para ele que gostaria de abrir uma delegacia de pessoas desaparecidas. Sonhei com alguns casos, trabalhei em alguns casos; a partir disso aflorou em mim essa vontade.

Então comecei. Realmente foi um trabalho muito difícil, foram seis meses sozinho, correndo atrás da máquina. E através do Decreto 1.661, de 06 de agosto de 2013, do Governador do Estado, conseguimos a criação dessa delegacia, e pela Portaria 245, de 5 de setembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, que estabeleceu a estrutura, a organização e seu funcionamento. Então, pelo Decreto compete à Delegacia de Pessoas Desaparecidas de Santa Catarina proceder investigação para identificação,

localização e busca de pessoas desaparecidas e diligenciar junto ao órgão competente para identificação de cadáveres. Aí um banco de dados está sendo criado. Realmente a gente tem dificuldade. Para quem conhece o Ciasc sabe que não é fácil. É um trabalho muito difícil. Estamos evoluindo no que se refere ao Centro de Informática do Estado, e acho que nós próximos dias a gente já coloque em funcionamento.

Presidenta, eu queria passar para a senhora o Diário Oficial da criação da Delegacia, bem como da Portaria do Secretário de Segurança Pública. (Procede-se à entrega dos dois documentos à Deputada Luciane Carminatti.)

Hoje eu vejo, fico até contente, Deputada, porque estou vendo que a AleSC está estendendo uma mão importante para o S.O.S. Desaparecidos. Realmente, lamentamos que até o presente momento nós nunca fomos chamados. Então, eu acho que esse trabalho tem que ser em conjunto, em parceria, porque já é difícil trabalharmos separado, é muito difícil. Sabemos das dificuldades que temos ali, e eu acho que a AleSC tem que estender essa mão também para a Polícia Civil, através da Delegacia de Pessoas Desaparecidas.

E se me permitir, Deputada, vendo leis que interessam, principalmente no caso de desaparecidos, nós temos promulgada a Lei 11.558, de 19 de setembro de 2000, que institui a obrigatoriedade de informação ao Poder Executivo do atendimento de pessoas em estabelecimentos hospitalares desacompanhadas e que não tem identificação. Infelizmente até hoje não foi cumprida, não existe um decreto regulamentando isso. O hospital vai comunicar quem? O Poder Executivo não disse nada.

Temos promulgada a Lei 14.371, de 11 de fevereiro de 2008, que cria o serviço de investigação de crianças e adolescentes desaparecidos. Nunca funcionou, nunca saiu do papel.

Importante! O projeto de autoria do Deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a apresentação de carteira de identidade para realização da matrícula escolar. Fundamental a importância. Não saiu do projeto e às vezes falta ouvir a gente. [Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz]

A Lei 16.170, de 14 de novembro de 2013, dispõe sobre a implantação do sistema biométrico de identificação de recém-nascidos no Estado de Santa Catarina. É uma lei recente. Cobrei do Deputado Joares Ponticelli porque a lei foi feita de afogadilho. Nós não fomos ouvidos. E o mais importante de tudo o Banco de Dados, que fica dentro do Instituto de Identificação, não foi ouvido. Lei que até hoje não tem condições... isso atestado pelo Instituto de Identificação, está aqui a doutora Suellen, não tem como o sistema biométrico coletar de recém-nascido.

A ideia é excelente, eu falei desde o começo, mas vamos debater porque não adianta criar certas leis que não vão ser colocadas em prática, não vão funcionar. Por isso, as pessoas envolvidas devem dialogar.

Deputada, quando as coisas são boas temos que copiar. No Estado de São Paulo a Lei 15.292, de 8 de janeiro de 2014, eu entendo que é um começo, define as Diretrizes para a Política Estadual da Busca de Pessoas Desaparecidas. Tem que ter a integração, que seja um parâmetro, Deputada, e acho de muita valia para todos esses órgãos.

Então o que é importante é que as diversas Secretarias... Até vou mencionar dois casos cômicos em Joinville. De 2010 até a data atual, pelas estatísticas, eu já passei para a imprensa, nós tivemos 19 crianças desaparecidas em Joinville. Dessas, dez fizeram o registro do reaparecimento, e as outras nove não sei até quando vão chegar, pois o nosso sistema é falho. O número oficial do nosso Estado é mais de 18 mil desaparecidos no Estado de Santa Catarina, isso a partir de 2002.

Ocorre que no Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp), de 2002 até o final de 2009 não existia a figura do reaparecimento. A pessoa desaparecia e depois reaparecia, o familiar ia até a delegacia e dizia: “Meu filho já voltou”, e os funcionários diziam: “Tudo bem! Anota aqui no papel”. Isso porque não existia o Boletim de Ocorrência. Então, não temos nem parâmetro lá para trás, é difícil. Muita coisa, de 2010, estamos começando agora.

Um grande avanço que tivemos hoje, isso a partir da criação da Delegacia, é que no momento que é registrado em qualquer delegacia o desaparecimento de uma pessoa em qualquer ponto do Estado de Santa Catarina, em 15 minutos eu já sei o que ocorreu, isso tanto para uma pessoa que reapareceu como para uma que desapareceu. Então a gente acompanha o caso.

O número de pessoas que trabalham comigo é reduzido, eu comecei com sete: cinco agentes, uma psicóloga e eu. Se vocês perguntarem com quantos funcionários eu estou hoje eu digo que tenho cinco. Essa é uma dificuldade. Um funcionário nosso até foi para a Assembleia Legislativa e a outra funcionária, no sábado agora, foi para a Força Nacional.

No momento que chega a ocorrência de um desaparecimento, para vocês entenderem, nós recebemos esse e-mail com o Boletim de Ocorrência que foi registrado em qualquer ponto do Estado, nós confirmamos o desaparecimento e a partir daí aparece uma tarja escrita “indivíduo desaparecido”. A Polícia Civil e Militar, a Polícia Rodoviária Federal e Estadual, o Judiciário e o Ministério Público acessam o nome da pessoa, e lá vai constar que ela está desaparecida.

Antigamente, o nosso sistema também tinha o desaparecimento. Depois de alguns dias ou no mesmo dia, quando a pessoa voltava lá e dizia: “Ah, perdi meu documento”, fazia o registro e o sistema não lia o desaparecimento. Então temos mais de mil casos que a pessoa é dada como desaparecida, mas ela sofreu um acidente de trânsito ou registrou uma ocorrência, e nós que temos que organizar isso. Nesse sentido, eu acho fundamental a integração do Ministério Público, da OAB, do IGP, das instituições privadas, dos organismos federais, das ONGs e das prefeituras.

Presidente, esse primeiro contato foi excelente. Porém, queria solicitar antes de se fazer outra audiência pública, que nós nos reuníssemos

em Florianópolis, que a senhora pudesse tomar conhecimento das condições que temos para trabalhar para ver no que pode nos ajudar. Por exemplo, até cobrar do Executivo no sentido de eu ter mais funcionários. O nosso *site* está desde setembro para entrar no ar, e está difícil para sair.

Seria importante a gente fazer uma reunião, debater alguns assuntos, e a partir disso realizar audiências públicas para definir as metas e os assuntos a serem tratados. Essa seria a minha solicitação para a senhora Deputada.

Deputada, em relação ao Sistema Biométrico, quero dizer que até o próprio Instituto de Identificação está fazendo as licitações, existe uma grande dificuldade para fazer a coleta. O projeto seria coletar as impressões digitais das mãos e dos pés do bebê junto com a mãe, isso seria realmente excepcional. Só que hoje não existe equipamento para coletar essas impressões de modo que elas fiquem legíveis, ainda há pouco estava conversando com a doutora Suellen sobre isso. Em adultos a partir dos 70 anos também é uma dificuldade para fazer a coleta da impressão, tanto que no próprio *site* do Instituto de Identificação eles colocam: A captura de imagens de crianças abaixo de 6 anos e de adultos com mais de 70 anos, torna-se necessário o procedimento manual - que é o pintado, que todos vocês já fizeram, é o mesmo método quando tiramos a identidade.

Poderíamos ver alternativas e ideias. O Major esteve comigo em São Paulo e lá nos conhecemos o Programa Estadual de Pessoas Desaparecidas. E nós nos preocupamos em fazer de maneira geral porque também é importante para crianças e adolescentes, a nossa delegacia abrange tudo. O dia que eu tiver mais um colega delegado e mais de uma equipe serão dois setores.

Elodi, hoje nós temos em média de 10 a 12 ocorrências por dia no Estado. E aqui nós temos os casos mais folclóricos que vocês nem imaginam. Tivemos dois casos, eu mesmo telefonei para os familiares perguntando se a pessoa voltou. No primeiro caso, a esposa registrou a ocorrência, eu consegui localizar esse senhor e por telefonei falei: "Mas o senhor está desaparecido". Ele falou: "Não! Quem registrou?" Eu falei: "A sua esposa", e ele disse: "Admiro-me, porque ela sabe que eu estou morando com a mãe dela".

O outro caso, que ocorreu recentemente, foi de uma senhora com aproximadamente 75 anos que casou com um homem de 45 anos, e ela registrou que ele havia desaparecido no dia seguinte ao casamento. Não sei se a noite não foi boa, mas ele desapareceu. Então, temos vários casos como, por exemplo, de um proprietário de sorveteria que contou que o funcionário dele não apareceu mais com o carrinho de sorvete. Então, estamos procurando fazer uma triagem dos casos.

Presidente, seria importante fazermos essa reunião na Assembleia para vermos as diretrizes a serem tomadas, e para a senhora e a própria Comissão tomar conhecimento do que estamos fazendo hoje, quais são as nossas dificuldades, e assim podermos avançar nas audiências públicas.

Obrigado a todos. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) -

Com a palavra o senhor Francisco José da Silva, Secretário Municipal de Segurança de Joinville.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (Joinville/SC) - Pessoal, a nossa reunião era para ter começado às 19 horas e nós temos outros compromissos agendados. Peço desculpas a todos porque tenho que sair, mas a Secretaria de Segurança está à disposição.

Doutor Redondo, que é um amigo de muitos e muitos anos, desde a época que trabalhava na Polícia Federal do Aeroporto e muito antes quando eu era Secretário em São José, está à disposição a Prefeitura para todo o esforço necessário.

Aquilo que o senhor colocou à disposição em Balneário Camboriú, por favor, traga para Joinville, porque eu vou levar essa demanda ao Prefeito e nós vamos instituir por portaria, Presidente, para que isso ocorra.

Então, senhores e senhoras, eu peço licença, pois tenho outro compromisso.

Obrigado a todos. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) -

Obrigada.

Com a palavra a senhora Suellen Pericolo, gerente Mesorregional de Perícias e Perita Criminal Bioquímica do Núcleo Regional de Perícias de Joinville.

A SRA. SUELLEN PERICOLO - Boa-noite a todos.

Cabe aqui um esclarecimento de qual é o papel do Instituto Geral de Perícias (IGP), de que forma ele pode colaborar.

É no Instituto Geral de Perícia que são confeccionadas as carteiras de identidade, é lá que são coletadas as primeiras digitais, é no Instituto Geral de Perícias que podemos fazer a identificação do andarilho, do morador de rua através das digitais e também é no Instituto Geral de Perícias que vai ser realizado o exame de DNA para identificar aquelas ossadas. Então, realmente esse encontro é importantíssimo porque nós nunca fomos procurados para discutir isso. Como o delegado colocou muito bem, é importantíssimo que seja criado um grupo de trabalho para que possamos debater.

Temos as ferramentas e os equipamentos para criar um banco de DNA, só que para fazer o levantamento de todos os familiares tem um custo elevado, que não está previsto hoje. Isso pode ser tratado em conjunto com o Governo do Estado.

Então, representando o diretor-geral do Instituto de Geral de Perícias nós nos colocamos à disposição para participar dessa comissão e dar prosseguimento, porque temos as ferramentas técnicas para auxiliar nessas identificações.

Obrigada pela atenção de todos. (Palmas.) [Taquígrafa-Revisora: Jacqueline de O. V. Bitencourt]

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Gostaria de dizer que estamos aceitando inscrições para as falas, que em seguida abriremos a palavra para as manifestações do público, em número de cinco por vez, com três minutos cada um, porque temos vários encaminhamentos previstos a serem dados. Eu sou sempre muito chata nas audiências porque não adianta ouvirmos e não encaminhamos. Precisamos amarrar bem porque todos que vieram aqui querem que saiam questões concretas para que de fato se possa avançar. Então, a Comissão de Direitos Humanos tem a tarefa de ouvir, de acolher, e também de encaminhar. Quem quiser se inscrever pode fazer aqui com o Ricardo e com a Simone.

Passo a palavra agora ao Elenor Fachinello Nichele, médico-legista do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP).

O SR. ELEMAR FACHINELLO NICHELE - Já complementando o que a Suelen vem falando, realmente o IGP tem um importante papel em encontrar essas vítimas desaparecidas, mesmo no próprio IML onde corpos são recolhidos e não identificados por um familiar. É importantíssimo que se crie um banco de dados integrado entre todas as instituições - Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública de uma forma geral, hospitais - e também nas centrais de emergência, onde hoje configuram o Samu, o Bombeiro e a Polícia Militar que atendem as emergências. Boa parte talvez dessas pessoas desaparecidas tenha passado por ali para serem levadas para o IML ou para o hospital. Essa é uma sugestão que deixo aqui.

Eu costumo respirar violência desde a hora que acordo até a hora em que volto para a cama porque trabalho em uma central de emergência, no Samu. Realmente quando uma pessoa desaparece abre-se uma dolorosa ferida.

O que se faria se um familiar, se um ente querido de alguém daqui desaparecesse hoje? O que se faria? Aonde se iria? A tendência é que se ligue para um familiar, para um amigo; que nos primeiros momentos se procure entre os conhecidos. Quando começa a bater o desespero, começam as ligações para a polícia, para o bombeiro, para o IML, para o hospital, para todos os locais em que se trabalha. E realmente é angustiante não se ter uma resposta. Por mais que seja dolorosa ter uma confirmação, talvez não seja tão dolorido do que ficar na dúvida sobre o que aconteceu com o ente querido. Da mesma forma que gera dor, gera esperança.

Houve casos nos Estados Unidos em que mulheres ficaram dez anos desaparecidas e foram encontradas. Isso sempre levanta a esperança de haver alguma chance, como é o caso de Madeleine McCann, aquela criança desaparecida em Portugal, pois até hoje se pergunta se ela está viva, se há alguma chance de os pais a encontrarem. Da mesma forma acontece com cada uma das famílias que têm essa ferida aberta no nosso Estado.

Então, integrar a informação talvez seja a ferramenta mais importante que nós, dessa comissão, possamos aprimorar para tentar localizar essas vítimas.

Outra coisa importante são as primeiras horas do desaparecimento - especialmente o das crianças, pois são fundamentais para se encontrar as pessoas desaparecidas. Nós temos casos emblemáticos, dentro de Joinville mesmo, em que jovens recentemente têm sido encontradas mortas, em terrenos baldios, como é o caso da desaparecida, e depois encontrada em óbito aqui no centro de Joinville, Juliana Salomão, há dois anos; como o caso da Vitória Schier que estava desaparecida e foi encontrada morta próxima a sua residência; como é o caso que ocorreu dois anos atrás de uma criança de seis anos que ficou desaparecida durante dois dias, e nós a encontramos dois dias após o desaparecimento na região sul de Joinville. Essa criança nos contou que foi sequestrada, que fugiu de um tio malvado abrindo a porta do carro e se embrenhando pelo mato, tomando água da poça embaixo de uma árvore durante dois dias. Foi uma história feliz, porque conseguimos encontrar essa criança razoavelmente bem e ela pôde seguir a sua vida.

Outra ferramenta, que eu acho talvez seja a mais importante de todas para que não só as instituições do Estado estejam sabendo quem está desaparecido, é a mídia. E quando falo sobre a mídia, não falo somente da televisão, dos jornais, das fotos nos saquinhos de leite como acontece nos Estados Unidos, mas da Internet, da página do *facebook* de pessoas desaparecidas. Hoje, eu pelo menos, me informo pelas redes sociais de boa parte das pessoas que desaparecem dentro de Joinville, dentro da grande região de Joinville. Nós acompanhamos as imagens e eu fico me questionando se amanhã aquela pessoa estará no IML; fico me perguntando se não a vi em alguma emergência, em alguma ocorrência do Samu, como é o caso agora de uma criança que continua desaparecida no planalto norte, mas o pai foi encontrado em óbito. Então, é um passo importante podermos integrar a Internet, a informação da mídia com os órgãos oficiais para ajudarmos as famílias dos desaparecidos.

Fica aqui a minha sugestão. E acho que o IGP tem um papel importante no oferecimento dessas informações para as famílias. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Com a palavra o primeiro inscrito, senhor Renato Carneiro do Amaral, do Movimento Catarinense de Busca das Crianças Desaparecidas de Joinville.

O SR. RENATO CARNEIRO DO AMARAL - Boa-noite, eu gostaria de dizer que o nosso *site* é: www.criancadesaparecida.org. Essa ONG é daqui de Joinville e existe há dez anos.

Esse projeto sobre a Carteira de Identidade que o doutor Wanderlei falou, foi uma ex-Deputada do Paraná, Arlete Carames, que tem um filho desaparecido há muitos anos, de nome Guilherme, que forneceu para mim. Eu entreguei o projeto para o Deputado Darci de Matos - como poderia ter entregue para qualquer outro - e foi para a Assembleia. Esse projeto é no sentido de a criança já ter a Carteira de Identidade quando for fazer a matrícula escolar. A Carteira de Identidade é gratuita, não tem nenhum custo para a família, mas infelizmente não passou na Assembleia.

Houve um caso aqui em Santa Catarina de uma criança desaparecida, cuja família entrei em contato para cadastrar sua foto no site, mas a família não tinha uma foto dela. Se ela tivesse uma Carteira de Identidade, estaria em um banco de dados e eu poderia buscar e colocar sua foto na Internet.

Outro assunto que o delegado Wanderlei mencionou foi sobre a não comunicação dos desaparecidos. Uma menina em Florianópolis já estava desaparecida há muitos anos e quando eu consegui entrar em contato com a família, a mãe dela me disse que a menina já havia aparecido, já estava casada morando no interior do Estado e com filhos. Hoje ela reclama que toda vez que vem para Florianópolis vê sua foto, de quando era criança, na sacola do Sesi. Então, existem esses casos em que a criança desapareceu, reapareceu e ninguém comunica, ficando um dado falso e fazendo as delegacias trabalharem em cima de uma coisa que não é verdadeira.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Com a palavra o senhor Elisandro Lotin de Souza, presidente da Associação de Praças do Estado de Santa Catarina, neste ato representando o Deputado Estadual Sargento Amauri Soares.

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Boa-noite a todos, e em cumprimentando a Deputada Luciane, cumprimento toda a mesa.

Na Aprasc nós temos uma entidade que engloba quinze mil profissionais de segurança pública, sendo eles Praças dos Bombeiros e da Polícia Militar, que é o pessoal que está nas ruas no dia a dia.

Eu estava conversando com o Major assim que cheguei e só consegui mensurar a importância desse projeto depois de ouvir todos os senhores e senhoras aqui. Eu já tinha conversado com o Major antecipadamente sobre uma ideia que havia surgido hoje à tarde numa conversa com o Deputado Sargento Amauri Soares.

Inclusive, quero justificar sua ausência porque o Deputado Soares está numa reunião de CPI, por isso não se encontra aqui e me solicitou para representá-lo hoje, nesta audiência.

Nesse contexto tínhamos conversado sobre a perspectiva de inserirmos no site da Aprasc o link do S.O.S. Desaparecidos. Depois, ouvindo as explanações aqui proferidas, tive realmente mais certeza dessa ideia, visto que somos quinze mil profissionais da Polícia Militar e dos Bombeiros que se encontram nas ruas diariamente atendendo ocorrências. Então, a contribuição da Aprasc vai ser a inserção do link S.O.S. Desaparecidos na sua página, bem como colocar no seu jornal bimestral. Também temos reuniões periódicas com os policiais e com os bombeiros militares e vamos informá-los sobre a importância desse projeto. Esse projeto é muito importante.

Existem casos que chegam a beirar o absurdo. Recentemente - e quem é de Joinville viu e eu moro aqui e estava em casa - vi na televisão - acho que foi na RIC - sobre uma pessoa que havia ficado por longo tempo no Hospital Regional. Ele simplesmente deu entrada naquele hospital, ninguém sabe como ele chegou lá, e ficou por dois, três anos, não sei ao certo, e ninguém o investigou. Tiveram que inventar um nome para ele; ele foi batizado; o Juiz autorizou porque o Ministério Público solicitou e a Justiça autorizou...

Por gentileza, contribua.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Eu vejo uma falha muito grande, Deputada, nesse caso, como também existe em outros casos em que se trata sobre o registro tardio. É dado o nome para aquela pessoa... Acho, inclusive, que até está aqui o nome...

O SR. ELISANDRO LOTIN - Acho que é Natalino, se não me engano.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Essa pessoa recebe uma nova identidade. Então, pode ser parente de alguém aí, recebeu um nome...

O SR. ELISANDRO LOTIN - E ninguém sabe. E ficou um tempão no hospital.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Essa investigação é feita até... Estou pedindo alguns casos para a gente tentar levantar. E o Ministério Público de São José me mandou um caso de um senhor que está há quarenta anos no Hospital Santa Tereza de São Pedro de Alcântara. A sua identificação, os seus dados não conferem; ele está com as mãos e os pés atrofiados, não fala e está há mais de seis anos... o seu estado é vegetativo. Tiveram grande dificuldade em coletar impressões digitais e, segundo informações, é de Curitiba. Estão fazendo esse trabalho para levantar a real identidade.

Então, eu entendo como uma preocupação muito grande esses casos de registro tardio.

Obrigado pelo aparte.

O SR. ELISANDRO LOTIN - Eu agradeço a contribuição.

Eu estou falando sobre isso, Deputada, é porque ouvi no jornal da televisão nesses dias uma pessoa que deu entrada no hospital, ficou lá determinado tempo sem que ninguém tivesse conseguido identificar até aquele determinado momento. E aí temos que fazer uma autocrítica do ponto de vista do governo do Estado, das autoridades públicas do Estado. Como é que temos uma situação de um cidadão, com mais ou menos 35 anos de idade, que ficou por um determinado período no hospital, sem RG? Não sei se o IGP sabia disso.

(Oradora não identificada fala fora do microfone)

E? Não tem?

Há uma falha geral de um sistema. Ou seja, nós temos que avaliar esse problema, que é um problema sério, numa perspectiva de a sociedade se envolver nesse processo, mas o Estado tem que, por favor... A Polícia Militar é fundamental nesse processo.

Eu vou manter contato com o Comando Regional daqui e com o próprio Comando-Geral da PM para que a gente consiga disseminar isso e tornar cada vez mais público e notório para os policiais que estão na rua, que é aquele pessoal que encontra um mendigo de madrugada e não sabe quem é, e que aí - vou dizer aqui, não tenho pudor nenhum - às vezes tem nojinho de ir conversar com ele. Isso já aconteceu. O homem está lá, jogado embaixo do Bradesco - que aqui em Joinville é um local típico para isso; passam por ali trezentas vezes, mas não sabem quem é, e de repente é alguém que está perdido, abandonado e que precisa de uma conversa. Tem que se fazer esse procedimento. É uma cultura que a PM tem que criar, Major! A PM tem que criar a cultura de ter a preocupação com o outro. Essa é a grande realidade. E aí tem que ter um trabalho da própria Polícia Militar. A Polícia Civil já tem um trabalho ... a própria criação da Delegacia já é um passo fundamental, mas é preciso envolver todos esses órgãos e não só os órgãos estatais. [Taquígrafa-Revisora: Iwana L. Lentz]

Fundamentalmente entidades da sociedade civil, Conseggs e associações de moradores. Acho que é importante.

Eu cheguei aqui com uma ideia: Major, vamos colocar no site da Aprasc. Só que depois, ouvindo isso, e analisando o contexto geral, vi que é fundamental. Infelizmente no Brasil muitas vezes a autoridade pública - e não estou me referindo a partido a, b ou c, mas o Estado, via de regra, é quem mais se omite na questão dos nossos direitos. Via de regra o próprio Estado é quem mais descumpra o que está determinado cumprir, o próprio Estado cria a injustiça, ele mesmo propicia isso.

Leis não faltam, basta cumprir. E para cumprir tem que ter vontade política e boa vontade de todo mundo. E nosso papel, enquanto sociedade, ele vai cobrar.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Eu tenho uma pergunta aqui. Eu vou deixar para que depois seja respondida. Parece-me que é para o médico ou para a perita responder, da Tânia. "Meu irmão já faz doze anos que está desaparecido, com certeza ele mudou fisicamente. A minha pergunta é se existe algum recurso para saber como ele pode estar hoje". Essa é a pergunta.

A SRA. SUELLEN PERICOLO - Existem softwares que fazem uma projeção estimada. Hoje o IGP não tem, mas é possível adquirir sim.

O SR. MAJOR PM MARCOS ROBERTO - Somente para completar. A própria Delegacia tem um contato bem interessante, tanto com o Sidnei, lá em São Paulo, como hoje também em Paraná; assim, mesmo não tendo um recurso mais regional, tranquilamente podemos solicitar formalmente em nível de Estado para que chegue e faça a progressão de idade, ou envelhecimento digital através dos dados que hoje são fornecidos.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Eu só queria complementar o que você estava falando. A dificuldade que a gente tem...isso eu sei...a Polícia Militar, que faz trabalho preventivo e ostensivo, está na rua; o problema de pegar o andarilho, o morador de rua e levar para onde? Aí fica a bucha para a Polícia.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "Eu já passei por isso várias vezes.")

Essa nossa dificuldade, praticamente vocês estão na linha de frente, ali essa dificuldade é muito grande.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Passo a palavra ao senhor Jair Lopes, de Joinville.

O SR. JAIR LOPES - Boa-noite a todos. Agradeço a todos que estão colaborando com este evento, principalmente a Comissão, e isso nos alegre bastante.

Muitas vezes a gente, nessa situação, começa a pensar: será que eu estou sozinho? E a gente, no meio desse povo que está empenhado, fica alegre.

Fico um pouco constrangido, porque admiro muito o trabalho da Polícia Militar, da Polícia Civil, das autoridades competentes, inclusive eu sou uma pessoa evangélica, sou pastor da Igreja da Assembleia de Deus, e tenho orado e pedido para Deus iluminar as atitudes das autoridades que cuidam do nosso país, do nosso Estado, para que façam coisas nas quais ninguém venha sofrer danos por atitudes incorretas.

Eu admiro o trabalho da Polícia Militar, das autoridades e sou amigo desse povo que trabalha em prol do bem estar da humanidade e da sociedade.

Quando vou dar meu depoimento nas entrevistas, infelizmente sempre falo que no meu caso tem um princípio, e esse princípio tem que ser dito, porque para nós chegarmos ao fato ocorrido, temos que ir pelo princípio. Eu conversei com as pessoas da Polícia Militar, inclusive de alto escalão, como o Coronel Hilário, que me recebeu duas vezes, fiquei muito agradecido. Ele é gente da melhor qualidade, como os demais capitães da Polícia Militar de Araquari, mas infelizmente teve um princípio, e isso deve ser dito.

Nós temos provas que foram dois policiais da Polícia Militar que pegaram o meu filho e o levaram embora. Isso a gente tem certeza porque temos as testemunhas. Eu não vi, mas no princípio a pessoa que viu correu até minha casa. Eu não estava no momento, infelizmente não estava à noite para socorrer, correr atrás ou até cuidar, mas foi uma pessoa direta na minha casa e disse: "Seu filho foi levado pela viatura da Polícia". No momento minha esposa já saiu à procura e ela teve a inocência de ir até a Delegacia e não falar nada, porque estava tudo quietinho e ela voltou, foi embora, e pensou: "Eles abordaram, levaram ali e o soltam, como eles fazem". E infelizmente até hoje não vimos mais o nosso filho.

Isso está devagar, pois já faz oito meses. Houve as investigações, dizem que já está no Fórum para ter uma audiência desses tais policiais - que eu não conheço -, mas até agora nada. [Taquígrafa-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos]

Na verdade, eu não peço punição para ninguém, até fiz esses dias algumas poesias, sozinho, a respeito do meu coração. O meu coração não tem maldade, ele simplesmente tem saudade (*choro*) de um filho que foi embora. Então, eu não quero punição; eu queria um resultado. E houve um princípio. Eu sempre vejo as autoridades competentes... porque as que estão aqui sei que estão envolvidos e querendo solucionar esses problemas tão trágicos que têm existido. Então, eu quero que a pessoa fique sabendo que houve um princípio e acho que seria fácil de resolver, porque essas duas pessoas que pegaram o meu filho sabem o que fizeram dele. Essas pessoas têm um princípio. É fácil de chegar e vocês vão ter que contar o que fizeram dele, porque é impossível duas pessoas - na frente de casa onde ele foi abordado - viram e escutaram até as palavras que falaram com ele, e outra pessoa que mora mais longe no Sobradinho viu, chegaram e contaram. Agora apareceram mais duas testemunhas, um casal que não queria se manifestar porque tinha medo também falou para nós que viu. Então, são três testemunhas. Acho que isso deveria ter sido investigado melhor. Alguém tinha que chegar e dizer: "Olha, vocês vão ter que contar." Infelizmente, a gente pensa que parece que estão fazendo vista grossa.

Eu que sou uma pessoa que não tenho condições financeiras nenhuma - nem que tivesse acho que não teria jeito - estou contando com a ajuda de vocês que estão aqui e até mesmo de todas as pessoas que estão neste mesmo caso para rever isso aí, porque eu acho que tem um jeito. Quando desaparece uma pessoa que não tem princípio nenhum, não sabe onde foi, ninguém viu, simplesmente desapareceu, fica difícil de saber, mas no meu caso especificamente tem um princípio. É preciso alguém que tenha vontade, que tenha interesse, que tenha coração para mexer nesse caso, trabalhar da melhor forma para que a gente possa saber o que aconteceu.

É tão triste você pensar... se eu tivesse certeza de que meu filho está morto, eu não estaria sofrendo mais, mas eu não sei. Às vezes, está chovendo e eu começo pensar na minha cama se o meu filho não está se molhando. (*Choro*.) Eu sento na mesa e penso se o meu filho está comendo. Em todos os momentos, ele não sai da minha vida. Para eu ser feliz um dia, eu teria que ter meu filho comigo novamente.

Eu trabalho de motorista. Esses dias eu estava trabalhando e pensando montei uma música, um hino. Não sei se vou conseguir me expressar porque a gente se emociona. A letra é assim: O que falta na minha vida é um filhinho que foi embora. E é por esse motivo que o meu coração chora. Se o meu coração chora, é porque sente saudade. Volte logo meu filhinho, porque eu me sinto sozinho. Vem trazer felicidade. Eu sei que você foi embora e foi embora sem querer. Meu coração está chorando de saudade de você. Desde que você foi embora, eu fiquei na solidão. Eu me lembro toda hora, tua ausência me apavora e chora o meu coração. Muitas vezes, eu preciso consolar os meus irmãos. Eu sou chefe de família, é minha obrigação. Neste momento eu me esforço para não dar demonstração, mas enquanto eu estou sorrindo, meu semblante vai caindo. Enquanto eu estou falando, não tem outro jeito; aqui dentro do meu peito meu coração está chorando.

É o que acontece na minha vida desde o dia em que isso aconteceu, porque minha família era completa. E eu amo minha família, assim como a lei de Deus de amar o próximo como a si mesmo.

Eu agradeço. Podem contar que vocês estão nas minhas orações todos os dias e todas as horas que estou na igreja. Primeiro, coloco as autoridades pedindo para Deus iluminar para que trabalhem de maneira correta.

Obrigado pela oportunidade.

(A senhora Elodi Matilde Garcia Fortuna Alves manifesta-se fora do microfone: "O seu filho era normal, tinha uma saúde perfeita?")

O SR. JAIR LOPES - Olha, o meu filho teve um problema quando era pequeno. Esteve muito tempo internado no hospital e devido a isso ele não conseguiu aprender a ler nem a escrever. Se você conversasse com ele, não notava nada. Era uma pessoa muito inteligente, ladino, que se expressava, uma pessoa praticamente normal. Mas ele não sabia ler nem escrever. Muitas vezes, saíam comentários que o meu filho era traficante e eu digo perante Deus que ele não era. Ele não era usuário de droga, não bebia, não fumava. Tenho certeza de que ele não estava contaminado com nada no dia e não tinha condições de vender droga, porque ele não sabia contar dinheiro, fazer conta. Então, a gente tem essa certeza. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Passo a palavra para a senhora Dayse Marilse David, voluntária do Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (Gafad). [*Taquigrafa-Revisora: Sibelli D'Agostini*]

A SRA. DAYSE MARILSE DAVID - Eu sou do Gafad e conheço o caso do Wesley, o caso do filho da Elodi, o caso da Laurinha - a filha dela está desaparecida há muito tempo - e de outros familiares aqui.

Eu sou voluntária do Grupo. Diante da fala de hoje, vinda principalmente dos principais representantes da segurança pública, nós, como voluntários e representantes dos familiares, vemos toda uma ineficiência do sistema por falta de informação, por falta de integração, por falta de comunicação. Hoje, muitos policiais ainda falam aos familiares que é preciso aguardar 24 horas para o registro de um boletim de ocorrência, quando nós - que conhecemos e praticamente já vivenciamos isso, passou a fazer parte das nossas vidas o problema do desaparecimento, apesar de eu não ter um familiar desaparecido - sabemos que não, que quanto mais rápido chegar essa comunicação e mais rápida for a investigação, talvez maior seja a chance de localizar essa pessoa. Sabemos também que o problema do desaparecimento provém de várias mazelas da sociedade, como o tráfico humano de pessoas, o tráfico de órgãos, os problemas no seio da família, o problema das drogas e por aí vai.

Então hoje, como Grupo, estamos muito felizes por estar realizando esta audiência pública para despertar realmente esse sentimento que as famílias têm, esse sentimento que o pai do Wesley falou. Nós, como voluntários, já sentimos a necessidade de dar uma resposta para cada um

deles, sonhamos com o dia em que cada um vai abraçar o seu filho ou, como fala o livro do Major, "Os Mortos Sem Sepultura", com o dia em que eles possam realmente dar uma despedida digna para aqueles que fazem parte das suas famílias.

Então, como representante do Grupo junto com a Elodi aqui, o que nós precisamos é que o Programa S.O.S. Desaparecidos seja multiplicado pelo Estado; que se tenha mais policiais preparados para atender; que o cadastro nacional, através do qual são alimentados os nomes das pessoas desaparecidas ou que já foram localizadas - são dezoito mil desde 2002 -, seja realmente atualizado. Quem é responsável por isso? Nós, familiares? Hoje ficou decidido, na última reunião, que eles seriam os responsáveis pela atualização desse cadastro nacional. Como? Olha a impotência que nós temos perante a sociedade! Vocês policiais, representantes - aqui estava o Secretário de Segurança Municipal -, se sentem tão impotentes, o que diremos nós?

Então, que realmente seja feita uma comissão da qual o nosso Grupo possa participar, que outros grupos possam participar, porque nós falamos em nome de vários familiares também, conhecemos pessoalmente a realidade, já que por iniciativa própria buscamos fazer aquilo que infelizmente o governo, hoje, não consegue fazer.

Esse momento que foi realizado aqui, do sentimento, isso acontece muitas vezes no nosso Grupo, em reuniões. E também em relação à coleta de assinaturas para o projeto de lei da Sandra Moreno, que a Elodi mencionou, que seja contemplado pela Assembleia para que um Deputado de repente abrace essa causa. É muito difícil, são vários momentos e eventos de que nós participamos, em festas grandes do Estado, como a Oktober e outros eventos, junto com o S.O.S. Desaparecidos, colhendo assinaturas - e a maioria realmente assina a iniciativa, mas muitas pessoas ainda agem com descaso.

Então, ouvindo a história de cada um, a gente imagina que eles ouviram uma vez falar em desaparecimento, mas nunca imaginavam estar passando por aquilo. É o que hoje nós, que não temos desaparecidos, pensamos: a gente fica solidário a quem tem um desaparecido, mas nunca imagina estar nessa situação.

Então eu peço que realmente seja feita uma comissão por meio da Assembleia Legislativa, e que o Gafad e outras instituições e organizações possam participar. Se todos que estão aqui presentes nesta mesa puderem contribuir participando dessa comissão, já é um grande passo para que a gente possa realmente fazer a coisa acontecer, porque o tempo está correndo a nosso desfavor, não é? Um dia a mais é um dia mais longe de cada um dos seus familiares, é um dia mais difícil de encontrar notícias.

Então eu deixo o meu apelo nesta noite a todos.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Nós terminamos as inscrições.

Eu vou passar a palavra para a Elodi, que quer fazer algumas considerações, e depois então nós vamos amarrar todos os encaminhamentos.

A SRA. ELODI MATILDE GARCIA FORTUNA ALVES - Eu só gostaria de dizer aos aqui presentes, ao senhor, pai do Wesley, que nós sabemos da deficiência do Wesley. E quero dizer que onde houver uma pessoa reunida procurando solucionar o problema de pessoas desaparecidas, nós, o Gafad, queremos estar junto, porque temos muita coisa a acrescentar, com certeza. Nós vivemos o problema, nós sabemos onde pode estar a solução, e de conversa e mais conversa e de lei e mais lei nós já estamos cheios. Nós queremos, a partir de agora, soluções. Não mais uma batidinha no ombro, porque isso não vai fazer diferença na vida de nenhum de nós que temos nossos familiares desaparecidos!

Eu quero agradecer à senhora, Deputada Luciane, por nos dar esta oportunidade de expressar a nossa vontade. Pode ser que nós não estivéssemos preparados emocionalmente; nunca vamos estar preparados emocionalmente enquanto não tivermos os nossos filhos conosco. Não esperem de nós, familiares, que estejamos aqui sem derramar uma lágrima. Impossível, meus queridos, impossível, Delegado, impossível, impossível, impossível, impossível não chorar diante da ausência.

Então vamos aos encaminhamentos. E nós, Gafad, estaremos presentes onde houver pessoas reunidas determinadas a ajudar a encontrar pessoas desaparecidas. Nós queremos estar junto, de qualquer maneira nós vamos estar junto. Não interessa se tivermos que pular a janela, mas nós vamos estar lá porque nós queremos saber o que vai acontecer! Qual é a nova lei que vai surgir? Qual é o Deputado que vai pôr outra lei ali? Quantas Deputadas vão ter que surgir na Comissão de Direitos Humanos para nos dar assistência? Em quantas ela vai ter que virar? Em quantas ela vai ter que se tornar?

Obrigada (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Então vamos lá. Eu tentei colher em todas as falas as propostas que foram surgindo nas manifestações...

(*A Deputada Luciane Caminatti, visivelmente emocionada com os depoimentos, não consegue conter as lágrimas.*)

Desculpe, mas eu tenho que dizer uma coisa. Este tema para mim era desconhecido... (*Chora*.) E acho que a sociedade às vezes não quer enxergar os problemas, não quer. A gente constrói um mundo ideal onde não há problemas e a gente tem dificuldade de enxergar que o outro está sofrendo - e, mais ainda, o Estado, que deveria proteger, não só é omissivo como é violento e tira direitos.

Então, eu quero dizer que a nossa Comissão de Direitos Humanos tem que defender todos os direitos dos humanos, e os direitos dos humanos são muitos. Temos a luta pela moradia, a luta pela terra, a luta pela não violência, a luta pela vida, a luta para que crianças e adolescentes tenham

escola, a luta para que os que estão presos tenham uma pena, mas na exata medida do seu crime, não maior do que ele cometeu e não com violência, porque é um Estado democrático de direito e não um Estado ditatorial.

Então aqui nós estamos falando de vários direitos. E quando eu fui procurada para tratar de pessoas desaparecidas, num primeiro momento imaginei que se tratava dos desaparecidos políticos da ditadura militar, que ainda estamos procurando. Aqui em Santa Catarina mais de quinhentas pessoas foram torturadas na época da ditadura militar, não da ditadura civil só, na ditadura militar ou na época da democracia civil, e dez foram mortos e continuam desaparecidos. E quando aqui me dou conta do que é isso, a gente vai percebendo que, de fato, hoje não tem um sistema adequado que consiga trabalhar esse problema. Todos os órgãos que deveriam dialogar para funcionar, não dialogam. Então, nós temos aqui um desafio grande.

Eu faço essa primeira consideração para dizer que, como Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, não faço nenhuma audiência se não é para assumir os encaminhamentos da audiência. Então vocês podem ter certeza: agora esse problema passa a ser da Comissão de Direitos Humanos em conjunto com este grupo e com estas autoridades aqui. Agora, tendo em vista que temos várias ações, como eu citei aqui, várias audiências que estão trabalhando em vários encaminhamentos, nós precisamos contar com a participação de vocês, ou seja, não é a Comissão que vai fazer, é a Comissão em conjunto com as autoridades aqui constituídas e com o grupo que representa as famílias dos desaparecidos. Aí nós temos força, senão fica uma responsabilidade, como você disse, Elodi, em que a Deputada não vai dar conta.

Nós não podemos aqui criar uma expectativa de algo que não vamos dar conta se for para trabalhar sozinho. E aqui o Deputado Soares, que é meu colega na Comissão, faz parte da nossa Comissão, nós temos vários outros Deputados e eu vou levar para eles quais são os encaminhamentos desta Comissão. Mas quero já deixar claro para vocês que a Comissão assume todos esses encaminhamentos no sentido de dar o comando com vocês, de viabilizar as discussões, as audiências, as reuniões, os documentos necessários para que este tema seja adequadamente tratado.

Então aqui tem algumas questões pontuais. Por exemplo, o Secretário da Segurança de Joinville já manifestou na sua fala inicial que vai abrir, eu entendi como um departamento dentro da Secretaria, digamos assim, para tratar desse assunto. Isso é muito bom, mas isso também pode não significar nada, porque para tratar do assunto tem que ter uma estrutura, tem que ter uma política, tem que ter uma integração com os outros serviços. A partir da fala dele vem outra ação, que é acompanhar para ver se de fato essa ação é eficaz. Então, aqui está um primeiro compromisso que eu quero resgatar.

Outra questão que foi aqui levantada é a necessidade de os governos - independente aqui de qual seja o governo municipal, estadual ou federal - constituírem apoio logístico e assistencial para estruturar um serviço inteligente que possa integrar os serviços não só de informação, porque aqui eu compreendi que há uma necessidade na busca, na identificação e também na informatização. Ou seja, eu fico me reportando ao trabalho que hoje as Prefeituras fazem com os agentes comunitários de saúde e com as assistentes sociais. Tem muita gente trabalhando na rua, mas ninguém conversa com ninguém sobre isso. Tenho certeza que se eu colocar aqui as agentes de saúde de Joinville, ninguém nunca ouviu falar desse problema aqui - e elas entram nas casas todos os dias, estão nas ruas todos os dias, assim como os médicos, os enfermeiros, as equipes de saúde, os policiais. Então aqui não é só o problema do policial.

Eu estou tentando retomar para que a gente tenha um foco no sentido de fortalecer as políticas sociais integradas: quem trabalha com as pessoas de diferentes formas, nessas diferentes políticas, e também para que a gente possa avançar do ponto de vista da integração das informações, porque não há diálogo entre as responsabilidades das diferentes polícias ou serviços prestados. [Taquígrafa-Revisora: Carla Greco Granato]

E aqui vem outro debate, a questão do trabalho educativo nas escolas. Não é só nas escolas. Eu acho que a gente precisa construir um trabalho, uma campanha grande no sentido de envolver clubes, serviços, escolas, eventos, por que não? Tem leis, por exemplo, municipais que obrigam os espaços dos ônibus a trabalhar com propaganda nesse sentido, em caráter informativo. Estou dando aqui um exemplo pequeno, mas a gente tem que constituir toda uma rede que possa, então, fazer esse trabalho educativo, não só as escolas.

A questão da estrutura específica que há hoje na Delegacia da Polícia Civil e na Delegacia da Polícia Militar. Aqui tem outro debate a ser feito que, eu acho, não precisa entrar aqui nesta discussão, mas a gente tem que efetivamente sentar com as polícias e discutir realmente qual é a necessidade de policiais, de profissionais e de equipamentos. Ou seja, os órgãos responsáveis precisam dizer qual é a demanda necessária hoje.

Com relação ao cadastro de crianças desaparecidas, enfim, dos desaparecidos e do reaparecimento para mim entra nesse debate do cadastro único, integrado.

A legislação que existe no Estado, assim como nos outros Estados; então a busca do aprimoramento dessa legislação. Eu tenho sempre um cuidado, como Deputada, que é o seguinte: eu só apresento leis quando eu consulto os interessados na área, senão a gente erra muito. É fácil você ser a Deputada que mais faz projetos. Pode-se fazer duzentos. Infelizmente tem alguns que somente copiam e não ouvem. Não estou fazendo nenhuma crítica aqui ao Deputado que apresentou, eu tenho uma relação muito boa com todos, mas eu quero dizer que, às vezes, a gente apresenta leis e senão as discutimos na prática, elas não tem viabilidade. Aí fica uma letra morta. Então, nós precisamos... Eu me proponho sentar com

os Deputados que fizeram essas leis estaduais e ver como a gente pode trabalhar com o Executivo para regulamentá-las.

Enfim, tudo o que foi aqui levantado vai constar na ata.

O que eu acho que a gente precisa tomar como encaminhamento aqui é criar, de fato, um grupo de trabalho, que a partir desta audiência começa a pegar todas essas sugestões, essas reflexões e fazer um plano de trabalho, porque tem coisas que são mais fáceis de resolver, que está no nosso âmbito, e coisas mais complexas.

Por exemplo, envolver a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e a Senasp. Eu conheço tanto a Ministra Ideli, que é nossa colega catarinense, como a Secretária Nacional Regina Miki, que é uma grande profissional da área da Segurança Pública. Mas colocar as duas Secretarias em diálogo para a gente conseguir em nível de País, não é uma coisa que você faz de um dia para o outro e nem facilmente. Vocês entendem o que eu estou falando! Há muitos outros temas que são trabalhados e a gente não precisa criar expectativas falsas.

Eu sempre tenho esse cuidado, senão vem a Deputada aqui, ouve e não encaminha nada. Eu quero que a gente saia daqui com os pés no chão do que nós vamos ter que enfrentar para trabalhar esse assunto. Tem coisas que, talvez, sejam de fácil encaminhamento, aqui do âmbito estadual, do ponto de vista da Assembleia, do Poder Executivo, enfim; mas tem outras que vai ser uma batalha que a gente está começando aqui e que nós vamos ter que abraçar juntos.

Então, eu quero propor a criação do grupo de trabalho e eu começaria aqui indicando algumas entidades que não podem faltar. Eu não creio que os nomes saiam daqui hoje, porque vocês podem consultar quem representam e posteriormente nos passar o nome. Mas quem tem que estar obrigatoriamente: o grupo dos familiares, obviamente, o Gafad; o Major por todo esse trabalho que foi feito e que é pioneiro; o delegado também.

Mas eu quero dizer que, enquanto a instância em que vocês atuam, talvez vocês tenham que consultar, porque nós não vamos aqui fazer uma coisa para Joinville, nós estamos pensando algo para o Estado. Eu vou ter uma audiência em Chapecó na semana que vem - nós vamos discutir o problema local - mas o problema não é local! A gente já identificou que o problema é muito maior.

Então, eu quero sugerir, em nome da perita, se é o IGP que indica a pessoa... A pessoa que colocar o nome terá que se desdobrar para trabalhar com a gente. Isso é o importante. O médico também que está aqui e a Polícia Federal também. Eu deixo livre para vocês avaliarem.

Seriam essas lideranças, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos que... não sei se há outra entidade que gostaria de participar, porque aqui nós não estamos falando de pessoas, não é o João, o Pedro, a Maria, não são nomes, são entidades e instituições que tem responsabilidades. Então eu quero deixar livre aqui para a gente fechar esse grupo de trabalho e ver se tem mais alguma entidade que gostaria de fazer parte.

(O senhor Giovanni Gonçalves, diretor-geral da SDR de Joinville, manifesta-se fora do microfone sugerindo a Associação Joinvilense de Obras Sociais.)

A Associação Joinvilense de Obras Sociais. Mas ela tem abrangência regional? Municipal. Talvez num segundo momento a gente faça uma ação de envolvimento das entidades sociais regionalmente, senão a gente fica com o foco só...

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Deputada, eu acho que no âmbito do Poder Executivo a Secretaria de Assistência Social teria que ter um membro participante disso. Acho que é importante ter alguém que possa estar acompanhando. A Saúde, a Educação, eu acho que cada órgão, cada ente do governo que tenha um *link* direto com a sociedade, enfim os professores, a Saúde...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Deixa eu dar uma sugestão aqui, senão nós vamos trazer dez do governo e cinco da... não! Eu sugiro que a Casa Civil, que representa o governo, indique uma pessoa que dialogue com todas as áreas. Certo? Aí vem representando o governo.

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - A sugestão da senhora é bem melhor, com certeza, até para enxugar um pouco e poder produzir. [Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz]

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Caminatti) - Eu acho que pode ser uma ação que nós vamos fazer a partir desse grupo de trabalho. Chamar todas as áreas do governo, ou as áreas afins, para dar encaminhamentos e discutir. Pode ser?

O SR. JORGE NASCIMENTO - Sou gestor de uma escola estadual aqui de Joinville, e penso que a Rede Estadual de Educação e a Rede Municipal, todas as redes de Educação deveriam ser contempladas, porque nós da escola, em Santa Catarina e em todo o Brasil, a gente tem um contato direto com as crianças, com os adolescentes e com as suas famílias. A gente tem limitações como escola, mas é onde temos mais proximidade das famílias. Estavam aqui presentes, fora eu, mais dezoito diretores, alguns tiveram que se ausentar, outros estão presentes.

Penso que as escolas têm um papel muito importante. E confesso uma coisa à Deputada a aos presentes, a gente também não tem o conhecimento desse trabalho, da busca pelos desaparecidos. A gente sabe pouco, e penso que a divulgação que houve dessa audiência pública foi muito pequena. Se não houvesse da nossa Gerência de Educação, da nossa Secretaria de Desenvolvimento Regional um comunicado para as escolas, teríamos menos pessoas presente aqui. Então penso que essas audiências públicas deveriam ter uma divulgação melhor, porque esse assunto é muito importante, ele é emocionante. Como algumas pessoas que têm parentes desaparecidos disseram, isso não está fazendo parte hoje da minha família, mas pode vir a fazer a qualquer momento. Ninguém dessa audiência e da sociedade está imune, pois pode acontecer com a gente.

É muito importante vocês prosseguirem com as audiências, se a gente puder participar e colaborar, vamos estar presentes, mas que isso seja melhor divulgado, que a gente possa fazer em um ambiente maior - lógico que aqui o ambiente é ótimo -, mas a gente está com um público bem reduzido, porém com partes bem interessadas, que realmente estão vivendo esse momento. Acredito que por estar na escola, pois sou professor, estou diretor hoje, acho que as escolas têm um papel muito importante também nessa ajuda para solucionar esse problema.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS JACOBSEN - Jorge, eu também sou diretor de escola, e estou vendo um interesse que essas informações sejam unificadas. E se você pensar em escolas estaduais hoje, nós podemos ramificar essas informações, porque temos escolas estaduais em várias localidades, temos informações, temos dados. Nós temos a Internet, que é do Sistema Sisgesc. Essas informações podem ser unificadas *in loco*, porque se você precisa de um dado, precisa dizer se o cara voltou, se o desaparecido apareceu. Pergunte às escolas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Passou a palavra ao senhor Delegado Wanderley Redondo.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Eu sempre digo que quando algo dá certo em algum Estado, a gente tem que copiar, São Paulo. A gente acompanhou em São Paulo, é o segundo ano, todas as escolas - e entendo que deveria ser uma lei estadual, porque lá é um decreto do Governador - as escolas estaduais fazem o cadastro das crianças, todo ano é tirada a foto e colocada ali. Se for uma lei estadual, vai abranger também as escolas municipais.

O SR. JOSÉ CARLOS JACOBSEN - Nós estamos ali e podemos fazer esse cadastro, num número muito grande, e fornecer isso a um sistema alimentar, para que as coisas... é como você falou, o cara está desaparecido, mas num acidente de automóvel ele apareceu, ou num roubo ele está preso. Então vamos pegar essas informações num arquivo só, vamos dizer assim, numa informação só.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Eu ia somente voltar àquela informação anterior. Aqui a gente não está excluindo a educação, vocês não entenderam bem; o que estamos dizendo é que há um grupo que não é de área específica, mas vai ter um momento, ao operacionalizar, em que a gente vai ter que sentar com a direção da Secretaria de Estado da Educação e com a direção das escolas municipais, a Undime. E aí não é só a questão do cadastro, nós temos que discutir toda uma estratégia para a educação. Eu só ia propor para vocês se sentirem bem contemplados, e não excluídos, por favor.

O SR. JOSÉ CARLOS JACOBSEN - Mas desde já a Escola Eladir Skibinski está à disposição. Se precisar de qualquer informação é só me procurar, meu e-mail está ali. Porque essas angústias, esses depoimentos, realmente temos que estar escutando, temos que estar reforçando. A nossa presidenta da Associação lembro muito bem, nós já fizemos esse papel de alertar a criança, mas temos que reforçar todo momento, a todo instante estar lembrando a criança, porque isso pode acontecer a qualquer instante com qualquer pessoa, estamos sujeitos a esse fato.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Nesse sentido da educação, vou encaminhar junto ao governo uma representação, já discutindo com o governo que haverá desdobramentos e portanto teremos que ter momentos com as Secretarias, da Assistência Social, na qual o Secretário Jorge era nosso colega Deputado, dá para fazer um bom trabalho com ele; na Secretaria da Saúde, porque envolve os hospitais, as emergências; e na Secretaria da Educação, o Secretário Eduardo, porque envolve as escolas. E aí nós temos a ramificação também em relação às escolas municipais, porque tem uma estrutura um pouco diferenciada, mas teremos que fazer um trabalho para envolvê-los através da Undime, do Fórum dos Secretários Municipais de Educação, que é a porta de entrada.

Só gostaria de fechar aqui a comissão. Então fica um, dois, três na comissão, nós vamos discutir na comissão quem representa, qual é o Deputado que vai representar nessa comissão; três, quatro, cinco - o doutor também faz o debate -, então são seis; sete com o governo. É isso, oito com o governo.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Deputada, eu não sei se o Renato teria, é de uma ONG daqui, a Criança Desaparecida, é policial civil...é o deslocamento. E trabalha muito bem.

Manifestação fora do microfone - Já é bastante.

[*Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. RENATO CARNEIRO DO AMARAL - O meu problema é o deslocamento. E a minha ONG não tem sala, não tem telefone, mas como trabalho na Polícia Civil eu pego as informações dos boletins de ocorrência e alimento o site da ONG e a página Facebook.

Então, para eu sair daqui, se já não tem policial aqui, o meu Delegado não vai deixar - nós estamos em três pessoas.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - A Deputada requisita.

O SR. RENATO CARNEIRO DO AMARAL - Vai ser uma briga dura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Mas é o Governador quem manda.

O SR. RENATO CARNEIRO DO AMARAL - A minha contribuição, o Delegado e o Major sabem: o que se puder passar de projetos à ONG, ela está e sempre esteve presente. A gente sabe o caminho certo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - O.k. Eu acho que fica a interlocução com a ONG.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Seria também o Portal da Esperança, que há quinze anos faz esse trabalho em Florianópolis; As Desaparecidas, da Amanda; As Desaparecidos do Brasil, lá de Florianópolis, que também faz um excelente trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Vocês têm o contato?

O SR. O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Temos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Então já passe para a assessoria da Comissão, a fim de pegarmos os contatos, e a seguir passem o contato de todos vocês - o e-mail ou o telefone - a fim de depois fazermos o contato para a reunião.

A SRA. IRMA KNIES - Eu represento os Direitos Humanos aqui em Joinville, mas eu quero indicar o Movimento Estadual de Direitos Humanos, que a Erli Camargo representa, para fazer parte dessa comissão como representante dos direitos humanos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Então nós entraremos em contato com a Erli, e ela avaliará quem representará na comissão.

É isso, pessoal? Eu acho que estamos contemplados, não é? (Pausa.)

Antes de encerrar esta audiência, quero pedir desculpa pelo meu choro, porque Deputado também chora. Tenho três filhos, e quando falaram de filhos eu fiquei pensando o que faria se eu perdesse um filho. Deu-me um desespero quando escutei o senhor falando, porque acho que eu sairia gritando para todo mundo, e não sei o que eu iria fazer. Mas iria ficar fora de mim, com certeza. Então eu fico imaginando o que uma mãe faz, um pai faz quando perde um filho. Perde-se o chão. E eu acho que é muito difícil lidar com esse sentimento. Tem que ser muito forte para conseguir lidar com o sentimento e com a perda, e não é só o sentimento, é a perda física. Mas também não são somente filhos; nós temos aqui pessoas de idade, irmãos, amigos, familiares ou não.

O que fica forte nesta audiência é que nós somos seres humanos, e precisamos ser mais humanos, pois muitas vezes a pessoa vai se embrutecendo. Diz-se que não se pode chorar, não se pode sentir, não é verdade?

Você falou aqui do controle do equilíbrio emocional [*refere-se à fala da senhora Elodi*]. Eu acho que uma pessoa que perde alguém não tem como não chorar, não se emocionar, não dar demonstração da dor que está sentindo. Mas eu quero dizer que quando tratamos dos problemas de forma individual é tudo muito mais difícil, porque os nossos limites de atuação são menores. E quando o pai fez essa manifestação, quando a Tânia falou da irmã, eu imagino o quanto seja dolorido para as famílias individualmente conviverem com essa dúvida, com essa insegurança. Mas eu acredito que podemos fazer um trabalho bom, e sempre vamos acreditar e pensar que nós temos forças para construir coisas melhores. E isso passa muito pelas nossas mãos, pelo nosso trabalho, pelo conhecimento que cada um tem, pela dedicação de cada um, por esses valores que eu acho que são nobres.

Eu quero agradecer a todos os componentes da mesa pela presença. Sinto-me muito comprometida com essa causa, muito comprometida mesmo, e espero que nós cheguemos num momento no País e neste Estado em que esse tema seja coisa do passado e que nós possamos ser todos felizes convivendo harmoniosamente. Também agradeço a todos os demais pela presença e, mais uma vez, peço a vocês que deixem registrados os seus contatos para podermos dar continuidade aos encaminhamentos. Tanto o Gabriel, que trabalha na Comissão, quanto o Ricardo e a Aline farão contato com vocês das entidades para agendarmos a primeira reunião e organizarmos isso, fazermos um planejamento, a fim de buscarmos uma solução para tudo isso.

Eu quase esqueci uma coisa muito importante: eu perguntei ao Major se nós vamos acompanhar a denúncia feita aqui. Nós vamos acompanhar enquanto Comissão, mas ele me disse que não importa se foram policiais. E não importa, porque eu tenho certeza de que esses policiais, se for comprovado que de fato tiveram envolvimento no desaparecimento que foi citado, do filho do senhor Jair Lopes, não me representam. É um caso, é uma exceção, mas nós trabalhamos pelo bem.

Então, como Presidenta da Comissão, eu quero dizer que nós vamos fazer um requerimento oficial ao Tribunal de Justiça e ao Comando da Polícia Militar exigindo a apuração desse caso. E nós vamos acompanhar esse caso porque, se de fato for comprovado isso, é muito grave e tem que servir de exemplo (*palmas*) para que nunca mais esse tipo de situação aconteça. Que possamos olhar para um policial e sentir que a farda nos protege, não que ela nos afasta. Portanto, eu quero deixar aqui registrado também o nosso compromisso em relação ao pai do Wesley.

O SR. DELEGADO WANDERLEY REDONDO - Deputada, eu sugiro que seja oficiado ao Delegado-Geral da Polícia Civil, porque, nesse caso, foi feito o inquérito policial do Wesley. Dentro do possível, a nossa Delegacia auxiliou a Delegacia onde ocorreram os fatos; foi feito todo o percurso da viatura, foram ouvidas diversas pessoas, houve até interceptação telefônica. Então, eu tenho certeza de que o inquérito está no Judiciário.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Estadual Luciane Carminatti) - Obrigada.

Tenham uma boa noite e fiquem com Deus.

(Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidenta encerrou a audiência pública.) (*Ata sem revisão dos oradores*) [*Taquígrafo-Revisora: Sibelli D'Agostini*] [*Revisão final: Denise V. Silva*] [*Leitura final: Almerinda Lemos Thomé*]

DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI

PRESIDENTA

*** X X X ***

EXTRATO**EXTRATO Nº 099/2014**

01º Termo Aditivo de 31/07/2014, referente ao Contrato CL nº 005/2014, celebrado em 26/03/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Positivo Informática S.A.

OBJETO: Termo aditivo que tem como objeto proceder alterações qualitativas no objeto contratual, substituindo os mouses com as características contidas no contrato original (mouse modelo B-197 do fabricante MTech com três botões com Scroll; sensor óptico com resolução de 800 dpi; formato ambidestro; cor preta; cabo retrátil e corpo antiderrapante), por mouses com características superiores (MS 3207-2 do fabricante C3-Tech; cor preta; sensor óptico; ergonômico; ambidestro; resolução 800 dpi; três botões com Scroll, cabo retrátil e corpo antiderrapante).

Referida alteração, efetuada em face da descontinuidade de fabricação do produto, conseqüentemente também pela falta do mesmo no mercado, não implica alterações financeiras para as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 64, I, "a" e 65, b, II", Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 07 de agosto de 2014.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente em Exercício da ALESC

Gerson Luiz Appel - Representante Legal

*** X X X ***

LEIS**LEI Nº 16.446, DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

Fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 195, de 3 de abril de 2014, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 315 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Valor Referencial de Vencimento (VRV) a que se refere o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 7 de abril de 2006, fica fixado em R\$ 304,22 (trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Fica fixado em R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) o valor unitário do auxílio-alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 3º Os valores fixados por esta Lei absorvem eventuais reajustes que vierem a ser concedidos, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da UDESC.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de abril de 2014.

Florianópolis, 7 de agosto de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e.e.

*** X X X ***

LEI Nº 16.447, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Cria cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 197, de 12 de junho de 2014, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 315 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e.e.

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1630, de 7 de agosto de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 1533, de 31 de julho de 2014, que nomeou a servidora **ELISA BORTOLUZZI DE CAMPOS**, no Gab Dep Edison Andrino.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1631, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEDA RAMOS DE ASSIS BORTOLUZZI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Edison Andrino - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1632, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LEILA ROSALINA GUSEN ECKER, matrícula nº 7360, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 05 de Agosto de 2014 (Gab Dep Paulo França - São Lourenço D'Oeste).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1633, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAFAELA VIEIRA GUTHIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1634, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABRÍCIO SILVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig - Palhoça).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1635, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALMOR MATTEDI**, matrícula nº 7643, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1636, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora BENTINHA AMORIM, matrícula nº 6029, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Agosto de 2014 (Gab Dep Jean Kuhlmann) Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1637, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIANE REGINA CORREA DE MATTOS**, matrícula nº 711, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Legislativo, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 4 de agosto de 2014 (DL - Diretoria Legislativa).

Art. 2º - Por ter estabilizado função de confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1638, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função em Comissão Legal - Recebimento de Materiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CLERSON LARROYD, que se encontra em fruição de licença-prêmio por noventa dias, a contar de 21 de julho de 2014.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1639, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 7 de agosto de 2014.

Gab. Dep. Sargento Amauri Soares

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7003	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1640, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de agosto de 2014.

Gab. Dep. Angela Albino

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6771	ALEXANDRE CESAR FONTANELLA	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1641, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2030	GILSON RIBEIRO	30	5/7/2014	1789/2014
1141	LAURA BRASCA	15	21/7/2014	1790/2014
2162	LUIZ CARLOS PAIVA JUNIOR	60	31/7/2014	1791/2014
2187	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	90	5/7/2014	1788/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1642, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1490	ALVARO SELVA GENTIL FILHO	90	28/7/2014	1786/2014
6574	DIRENE ROSSONI	15	23/7/2014	1787/2014
2148	LAURA ELITA VIEIRA AMORIM	16	24/7/2014	1785/2014
1917	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	14	28/7/2014	1784/2014
2134	MADALENA SCHMIDT PIONER	60	29/7/2014	1783/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1643, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1792/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA SALETE VOSS ROSA**, matrícula nº 732, por 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1644, de 7 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1548, de 31 de julho de 2014 que **CONCEDEU** licença para tratamento de saúde ao servidor **JONAS LEMOS CAMPOS**, matrícula nº 1521, em referência a retificação recebida através do Ofício nº 3711/2014/GEPEM/SEA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	13	16/7/2014	1711/2014

LEIA-SE:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	15	16/7/2014	1711/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 229.9/2014**

Institui o Dia Estadual da Cavalgada no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual da Cavalgada", a ser comemorado, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em
Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente
Sessão de 07/08/14

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa instituir o Dia Estadual da Cavalgada no Estado de Santa Catarina, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de setembro.

Historicamente o homem tem utilizado o cavalo para finalidades diversas, como, religiosa, cívica, trabalho, desportiva e até por diversão. Utilizou os cavalos para conquistas importantes como a independência do Brasil.

A cavalgada é hoje uma tradição cultural em nosso Estado, presente em diversas regiões, herança deixada principalmente pelos tropeiros que passavam por nossas terras conduzindo rebanhos do Rio Grande do Sul até São Paulo e também da condução interna do gado em nosso Estado.

Atualmente, diversas cavalgadas são organizadas em nosso Estado com intuito de confraternizar e resgatar o tradicionalismo campeiro, recebendo, inclusive, pessoas de outros Estados, fomentando o turismo catari nense.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

Deputado Serafim Venzon

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 195.**

Fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Valor Referencial de Vencimento (VRV) a que se refere o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 7 de abril de 2006, fica fixado em R\$ 304,22 (trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Fica fixado em R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) o valor unitário do auxílio-alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 3º Os valores fixados por esta Lei absorvem eventuais reajustes que vierem a ser concedidos, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da UDESC.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 7 de abril de 2014.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 196/2014

Suprima-se da Medida Provisória nº 196, de 4 de abril de 2014, o § 4º do art. 8º.

Sala das Sessões,

Deputado Aldo Scheneider

Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Propugna-se pela supressão em questão, mantendo, dessa forma, o abono aos servidores da Administração do Porto de São Francisco do Sul (Lei nº 14.237/2007), como medida de equidade e justiça, haja vista que nenhuma das categorias de servidores pertencentes aos órgãos elencados na Medida Provisória (Fatma, Deter, Deinfra, SIE, Jucesc, SCC, SPG) sofreram a incorporação de gratificação ou abono, como ocorreu com os servidores do Porto de São Francisco do Sul.

Deputado Aldo Schneider

Líder do Governo

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 06/08/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 196.

Institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão Ambiental, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão Ambiental de que trata a Lei Complementar nº 329, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício na Fundação do Meio Ambiente (FATMA).

Art. 2º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Transportes e Terminais, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão de Transportes e Terminais ou de Agente Fiscal de Transportes de que trata a Lei Complementar nº 354, de 25 de abril de 2006, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Transportes e Terminais (DTER) ou na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE).

Art. 3º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão Portuária, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária de que trata a Lei Complementar nº 332, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício na Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS).

Art. 4º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Infraestrutura, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão de Infraestrutura de que trata a Lei Complementar nº 330, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício no Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA) ou na SIE.

Art. 5º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Registro Mercantil, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão de Registro Mercantil de que trata a Lei Complementar nº 331, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Art. 6º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão Governamental, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão Governamental de que trata a Lei Complementar nº 325, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

Art. 7º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão Pública, devida ao servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão Pública de que trata a Lei Complementar nº 327, de 2 de março de 2006, lotado e em efetivo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento (SPG).

Art. 8º O valor mensal das retribuições financeiras de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei fica estabelecido no valor igual ao produto entre o menor vencimento fixado para o Quadro Único da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, vigente na data de publicação desta Lei, e o multiplicador 3,655 (três inteiros e seiscentos e cinquenta e cinco milésimos).

§ 1º O valor resultante do disposto no *caput* deste artigo observará a seguinte proporção:

I - 100% (cem por cento) para o servidor ocupante de cargo para cujo exercício é exigido o grau de instrução de Ensino Superior;

II - 60% (sessenta por cento) para o servidor ocupante de cargo para cujo exercício é exigido o grau de instrução de Ensino Médio;

III - 30% (trinta por cento) para o servidor ocupante de cargo para cujo exercício é exigido o grau de instrução de Ensino Fundamental; e

IV - 20% (vinte por cento) para o servidor ocupante de cargo para cujo exercício é exigido o grau de instrução de Ensino Fundamental - anos iniciais.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso I do § 1º deste artigo ao servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado Fundacional ou Advogado Autárquico, lotado e em efetivo exercício em cada um dos órgãos de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei.

§ 3º O valor das retribuições financeiras de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei:

I - não constitui base de cálculo de qualquer outra vantagem, a qualquer título, exceto gratificação natalina e terço constitucional de férias; e

II - é calculado de forma proporcional à carga horária e aos proventos da aposentadoria.

Art. 9º Os efeitos financeiros decorrentes das retribuições de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei serão implementados parceladamente, observado o seguinte cronograma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2014;

II - 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de março de 2015;

III - 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2015; e

IV - 100% (cem por cento) a partir de 1º de março de 2016.

Parágrafo único. Os percentuais estabelecidos nos incisos deste artigo não são cumulativos.

Art. 10. O disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei aplicam-se aos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 11. A vantagem instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 443, de 13 de maio de 2009, é devida aos servidores de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 489, de 19 de janeiro de 2010.

Art. 12. A vantagem de que trata o art. 27 da Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013, é devida aos servidores de que trata o Anexo II-E da Lei Complementar nº 352, de 25 de abril de 2006, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 13. Fica estendida, a partir de 1º de maio de 2014, aos servidores ocupantes da competência de médico, lotados e em efetivo exercício em centros cirúrgicos, conforme definido em ato do Chefe do Poder Executivo, a gratificação de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 369, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 14. O valor variável da Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), código 01-0371-01 do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), pago aos servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, fica acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 1º de janeiro de 2015, observados os níveis de pontuação estabelecidos no § 3º do art. 5º da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013.

Art. 15. Fica instituída gratificação especial aos servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de odontólogo, quando realizarem procedimentos cirúrgicos relativos à sua especialidade, no valor equivalente a 30 (trinta) pontos da gratificação prevista no art. 5º da Lei nº 16.160, de 2013, vigente na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* deste artigo:

I - será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de primeiro grau, gestação, férias e licença-prêmio, considerando-se a média aritmética dos valores percebidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao afastamento;

II - não sofrerá a incidência de qualquer adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias; e

III - terá como competência o mês de processamento dos procedimentos, a partir de maio de 2014, e será incluída na folha de pagamento do segundo mês subsequente.

Art. 16. O art. 7º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As atividades de ensino do servidor admitido em caráter temporário serão remuneradas por hora-aula.

§ 1º A hora-aula terá o seu valor calculado com base no valor do subsídio do soldado de 1ª Classe da seguinte forma:

I - 0,581% (quinhentos e oitenta e um milésimos por cento), para professor que tenha concluído o Ensino Médio;

II - 0,930% (novecentos e trinta milésimos por cento), para professor que tenha concluído o Ensino Superior;

III - 1,221% (um inteiro e duzentos e vinte e um milésimos por cento), sendo professor detentor de título de Especialista;

IV - 1,454% (um inteiro e quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento), sendo o professor detentor de título de Mestre; e

V - 2,035% (dois inteiros e trinta e cinco milésimos por cento), sendo professor detentor de título de Doutor.

.....” (NR)

Art. 17. Até a implantação do subsídio dos militares estaduais, a hora-aula do servidor admitido em caráter temporário terá o seu valor calculado com base no valor do soldado do Soldado PM de 1ª Classe, da seguinte forma:

I - 1% (um por cento) para os docentes de nível médio;

II - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento) para os docentes graduados;

III - 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) para os docentes pós-graduados em nível de especialização;

IV - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para os docentes pós-graduados em nível de mestrado; e

V - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para os docentes pós-graduados em nível de doutorado.

Parágrafo único. Ficam convalidados os pagamentos de hora-aula efetuados até a data de publicação desta Lei.

Art. 18. Aos militares estaduais ativos, lotados e em efetivo exercício nos gabinetes do Governador e do Vice-Governador do Estado, é devido o pagamento de indenização no valor equivalente ao da gratificação instituída pela Lei nº 13.758, de 22 de maio de 2006, vigente na data de publicação desta Lei até a integralização do

pagamento da remuneração pelo sistema de subsídio de que trata a Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 19. Os valores das retribuições, das gratificações e das vantagens de que trata esta Lei absorvem eventuais reajustes que vierem a ser concedidos em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 20. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 197.

Cria cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, Classe IV, na Carreira de Gestor Público, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 090/2014

Autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar um terreno com área de 11.879,00 m² (onze mil, oitocentos e setenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, que é parte do imóvel matriculado sob o nº 12.168 no Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça, cadastrado sob o nº 01019 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 1º O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será permutado por 2 (dois) imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), localizados no Município de São José, sendo um denominado lote “A”, com área de 4.684,21 m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), e outro denominado lote “B”, com área de 4.110,00 m² (quatro mil, cento e dez metros quadrados), matriculados sob os nºs 54.083 e 54.084, respectivamente, no Registro de Imóveis da Comarca de São José e avaliados em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 2º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A permuta de que trata esta Lei tem por finalidade permitir que o MPSC proceda à edificação de várias unidades administrativas destinadas a abrigar órgãos integrantes de sua estrutura organizacional, bem como permitir que o Estado construa edificações para abrigar serviços públicos.

Art. 3º As despesas com a execução das finalidades descritas no art. 2º desta Lei correrão por conta do MPSC e do Tesouro do Estado, respectivamente.

Art. 4º O MPSC será representado no ato de permuta pelo Procurador-Geral de Justiça e o Estado, pelo titular da SEA ou por quem for legalmente constituído pelas referidas autoridades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 125/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida Xanxerê, de Xanxerê.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida Xanxerê, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.
Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 131.0/2014

O Projeto de Lei nº 0131.0/2014 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0131.0/2014

Declara de utilidade pública a JCI São Bento do Sul, de São Bento do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a JCI São Bento do Sul, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira
Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 06/08/2014

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 131/2014

Declara de utilidade pública a JCI São Bento do Sul, de São Bento do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a JCI São Bento do Sul, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 141/2014

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Eliane, de Cocal do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Eliane, com sede no Município de Cocal do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 146.7/2014

O Projeto de Lei nº 0146.7/2014 passa a tramitar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0146.7/2014

Declara de utilidade pública a Rede Catarinense de Inovação (RECEPETi), no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Catarinense de Inovação (RECEPETi), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado Narcizo Parisotto

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 06/08/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 146/2014

Declara de utilidade pública a Rede Catarinense de Inovação (RECEPETi), no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Catarinense de Inovação (RECEPETi), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 154/2014

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural, Educacional e Social dos Artistas e Técnicos Catarinenses (ICESATC), de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cultural, Educacional e Social dos Artistas e Técnicos Catarinenses (ICESATC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 156.9/2014

O Projeto de Lei nº 0156.9/2014 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0156.9/2014

Declara de utilidade pública a Associação do Centro Histórico de Garopaba, de Garopaba.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Centro Histórico de Garopaba, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."
 Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira
 Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 06/08/2014

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 156/2014

Declara de utilidade pública a Associação do Centro Histórico de Garopaba, de Garopaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Centro Histórico de Garopaba, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 172/2014

Declara de utilidade pública a Associação Casa São José, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa São José, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 178/2014

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Coral e Musical Edelweiss, de São Bento do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Coral e Musical Edelweiss, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 179/2014

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o KerbFest, no Município de Peritiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o KerbFest, a ser comemorado, anualmente, no terceiro final de semana do mês de Maio, no Município de Peritiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 211/2012

Dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço público de transporte coletivo de passageiros e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As concessionárias que utilizam o sistema de bilhetagem eletrônica, creditarão no cartão o valor correspondente em passagem, ficando proibido o crédito em valor monetário.

Parágrafo único. Entende-se como bilhetagem eletrônica a cobrança automática do preço da respectiva passagem, por meio do uso de cartão inteligente sem contato para o controle do acesso do passageiro e a liberação das catracas eletromecânicas dos ônibus, das estações e dos demais pontos de transferência ou transbordo dotados de infraestrutura para o pré-embarque.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 213/2014

Declara de utilidade pública a Amigos do Estado de Santa Catarina, em Imaruá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Amigos do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Imaruá.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 247.0/2013

O Projeto de Lei nº 0247.0/2013 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0247.0/2013

Revoga a Lei nº 14.965, de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 14.965, de 3 de dezembro de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 05/08/2014

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 247/2013

Revoga a Lei nº 14.965, de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 14.965, de 3 de dezembro de 2009, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 355/2012

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial e Educacional Sombrio Vida, de Sombrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial e Educacional Sombrio Vida, com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 601/2013

Denomina Miguel José Boabaid o Acesso Estadual Laguna compreendido entre o Entroncamento SC-100 (para Laguna) ao Farol de Santa Marta, no Município de Laguna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Miguel José Boabaid o Acesso Estadual Laguna, compreendido entre o Entroncamento SC-100 (para Laguna) ao Farol de Santa Marta, no Município de Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 604/2013

Institui o Dia Estadual pela Paz no Futebol, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual pela Paz no Futebol, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata esta Lei destina-se, especialmente, à promoção de atividades voltadas à conscientização pela paz no futebol.

Art. 2º O Dia Estadual pela Paz no Futebol passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0004/2014

Transforma cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Juiz de Direito distribuído na comarca de Santo Amaro da Imperatriz é elevado da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Ao atual ocupante do cargo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até futura movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 2, de 5 de fevereiro de 2014.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0011/2014

Dispõe sobre a elevação de entrância de Promotorias de Justiça e a reclassificação de cargos na carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam elevados da entrância inicial para a entrância final as Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º Aos atuais ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça, lotados nas Promotorias de Justiça elevadas na forma do art. 1º desta Lei Complementar, são garantidas a posição na carreira do Ministério Público e a permanência em sua atual lotação, até futura movimentação funcional, respeitando-se, ainda, o direito de opção previsto no art. 141 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000.

Parágrafo único. Os cargos de Promotor de Justiça vagos até a data da publicação desta Lei Complementar serão preenchidos em conformidade com a classificação anterior das Promotorias de Justiça.

Art. 3º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0012/2014

Reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O piso salarial dos servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina é corrigido em cinco vírgula sessenta e dois por cento, sendo fixado em R\$ 842,79 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Centro de Apoio às Câmaras Municipais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CEAC), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vinculado à Coordenadoria de Informações, com a finalidade de promover a valorização do trabalho desenvolvido pelos legislativos municipais, buscar o fortalecimento, a integração, a qualificação dos poderes legislativos, e de funcionar como espaço institucional de relacionamento com as câmaras municipais do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O CEAC tem como objetivos:

I - estimular a integração da Assembleia Legislativa com as câmaras municipais;

II - oferecer aos vereadores e assessores das câmaras municipais atendimento de demandas institucionais e compartilhamento de informações e experiências do Poder Legislativo;

III - manter informações sistematizadas relativas às câmaras municipais, para subsidiar as ações da Assembleia Legislativa no interior do Estado;

IV - propiciar às câmaras municipais espaço físico no Poder Legislativo Estadual com infraestrutura para apoiar as ações dos vereadores em missão na Capital;

V - integrar as câmaras municipais com a Assembleia Legislativa, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, por meio de projetos voltados à qualificação e à valorização do ato de legislar;

VI - incentivar o intercâmbio entre as câmaras municipais catarinenses, compartilhando experiências, atualização e formação de banco de projetos e leis;

VII - oferecer aos legisladores municipais informações que subsidiem o exercício do seu mandato parlamentar;

VIII - informar os vereadores sobre matérias em trâmite na Assembleia Legislativa referentes aos seus municípios e possibilitar acompanhamento e participação efetiva na sua discussão;

IX - auxiliar na contextualização da realidade de cada Município em legislação que objetive seu desenvolvimento;

X - incentivar a função fiscalizadora dos vereadores no âmbito municipal;

XI - oferecer aos legisladores municipais suporte técnico da estrutura da Assembleia Legislativa, para que possam exercer na plenitude suas prerrogativas e competências constitucionais;

XII - inserir os legisladores municipais no processo de discussão da gestão pública por meio de seminários regionais; e

XIII - fortalecer as instituições democráticas, respeitando as diferenças partidárias e regionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Ao CEAC compete:

I - a proposição de ações institucionais no interior do Estado;

II - o compartilhamento de informações entre as câmaras municipais do Estado;

III - a coordenação de demandas referentes às câmaras municipais encaminhadas aos diversos setores da Assembleia Legislativa;

IV - a pesquisa, a sistematização de dados e a elaboração de diagnósticos sobre assuntos de interesse das câmaras municipais;

V - o planejamento e a proposição de cursos de qualificação para vereadores e servidores das câmaras municipais;

VI - a produção de material educativo para as câmaras municipais; e

VII - a divulgação de iniciativas inovadoras das câmaras municipais.

Art. 4º O CEAC manterá *link* hospedado na página da Alesc na internet para facilitar e agilizar o atendimento a vereadores e servidores de câmaras municipais.

§ 1º As demandas serão encaminhadas ao CEAC por vereador ou servidor da área administrativa da Câmara Municipal e limitar-se-ão a assuntos relacionados com:

I - o processo legislativo;

II - a estrutura e o funcionamento da Assembleia Legislativa;

e

III - o exercício das funções do Poder Legislativo.

§ 2º As demandas de atendimento a situações concretas serão respondidas em tese pelo CEAC.

§ 3º Constarão, entre outros assuntos, da página do CEAC na internet:

I - informações sobre as câmaras municipais do Estado de Santa Catarina;

II - a legislação federal e estadual sobre temas de interesse das câmaras municipais;

III - a tramitação de projetos e eventos institucionais relacionados às câmaras municipais;

IV - um banco de jurisprudência, com decisões do Judiciário relacionadas às câmaras municipais, especialmente as originadas do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal; e

V - seção de perguntas e respostas.

Art. 5º O CEAC manterá, nos seus arquivos eletrônicos, registro específico de cada Câmara Municipal que conterà, entre outras informações:

I - o nome do vereador ou do servidor da Câmara Municipal solicitante;

II - a data de contato com o CEAC; e

III - o tipo de serviço solicitado ou prestado.

Art. 6º A Mesa da Assembleia Legislativa assegurará ao CEAC apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, 06 de agosto de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004, de 7 de agosto de 2014

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Centro de Apoio às Câmaras Municipais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CEAC), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vinculado à Coordenadoria de Informações, com a finalidade de promover a valorização do trabalho desenvolvido pelos legislativos municipais, buscar o fortalecimento, a integração, a qualificação dos poderes legislativos, e de funcionar como espaço institucional de relacionamento com as câmaras municipais do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O CEAC tem como objetivos:

I - estimular a integração da Assembleia Legislativa com as câmaras municipais;

II - oferecer aos vereadores e assessores das câmaras municipais atendimento de demandas institucionais e compartilhamento de informações e experiências do Poder Legislativo;

III - manter informações sistematizadas relativas às câmaras municipais, para subsidiar as ações da Assembleia Legislativa no interior do Estado;

IV - propiciar às câmaras municipais espaço físico no Poder Legislativo Estadual com infraestrutura para apoiar as ações dos vereadores em missão na Capital;

V - integrar as câmaras municipais com a Assembleia Legislativa, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, por meio de projetos voltados à qualificação e à valorização do ato de legislar;

VI - incentivar o intercâmbio entre as câmaras municipais catarinenses, compartilhando experiências, atualização e formação de banco de projetos e leis;

VII - oferecer aos legisladores municipais informações que subsidiem o exercício do seu mandato parlamentar;

VIII - informar os vereadores sobre matérias em trâmite na Assembleia Legislativa referentes aos seus municípios e possibilitar acompanhamento e participação efetiva na sua discussão;

IX - auxiliar na contextualização da realidade de cada Município em legislação que objetive seu respectivo desenvolvimento;

X - incentivar a função fiscalizadora dos vereadores no âmbito municipal;

XI - oferecer aos legisladores municipais suporte técnico da estrutura da Assembleia Legislativa, para que possam exercer na plenitude suas prerrogativas e competências constitucionais;

XII - inserir os legisladores municipais no processo de discussão da gestão pública por meio de seminários regionais; e

XIII - fortalecer as instituições democráticas, respeitando as diferenças partidárias e regionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Ao CEAC compete:

I - a proposição de ações institucionais no interior do Estado;

II - o compartilhamento de informações entre as câmaras municipais do Estado;

III - a coordenação de demandas referentes às câmaras municipais encaminhadas aos diversos setores da Assembleia Legislativa;

IV - a pesquisa, a sistematização de dados e a elaboração de diagnósticos sobre assuntos de interesse das câmaras municipais;

V - o planejamento e a proposição de cursos de qualificação para vereadores e servidores das câmaras municipais;

VI - a produção de material educativo para as câmaras municipais; e

VII - a divulgação de iniciativas inovadoras das câmaras municipais.

Art. 4º O CEAC manterá *link* hospedado na página da Alesc na internet para facilitar e agilizar o atendimento a vereadores e servidores de câmaras municipais.

§ 1º As demandas serão encaminhadas ao CEAC por vereador ou servidor da área administrativa da Câmara Municipal e limitar-se-ão a assuntos relacionados com:

I - o processo legislativo;

II - a estrutura e o funcionamento da Assembleia Legislativa;

e

III - o exercício das funções do Poder Legislativo.

§ 2º As demandas de atendimento a situações concretas serão respondidas em tese pelo CEAC.

§ 3º Constarão, entre outros assuntos, da página do CEAC na internet:

I - informações sobre as câmaras municipais do Estado de Santa Catarina;

II - a legislação federal e estadual sobre temas de interesse das câmaras municipais;

III - a tramitação de projetos e eventos institucionais relacionados às câmaras municipais;

IV - um banco de jurisprudência, com decisões do Judiciário relacionadas às câmaras municipais, especialmente as originadas do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e do Supremo Tribunal Federal; e

V - seção de perguntas e respostas.

Art. 5º O CEAC manterá, nos seus arquivos eletrônicos, registro específico de cada Câmara Municipal que conterà, entre outras informações:

I - o nome do vereador ou do servidor da Câmara Municipal solicitante;

II - a data de contato com o CEAC; e

III - o tipo de serviço solicitado ou prestado.

Art. 6º A Mesa da Assembleia Legislativa assegurará ao CEAC apoio físico, técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de agosto de 2014.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***